CURITIBA

Nº 12 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA CURITIBA S.A.
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-118900/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023 - SMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023 - SMAP, são:

EMPRESA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 1: NOTEBOOK, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: VAIO,
Modelo: FE14,
Valor unitário: R$ 3.940,00,
Quantidade: 54,
Valor total: R$ 212.760,00;

Valor total da empresa: R$ 212.760,00.

EMPRESA: IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Item 2: NOTEBOOK, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: POSITIVO,
Modelo: FE15,
Valor unitário: R$ 4.819,00,
Quantidade: 154,
Valor total: R$ 742.126,00.

Valor total da empresa: R$ 742.126,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023 - SMAP - R$ 954.886,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 19/01/2024. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 24/01/2024.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 17 de janeiro de 2024.

Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 74/2023, torna público, a quem interessar possa, a republicação do edital de licitação da Concorrência Pública em epígrafe.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-177079/2023
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$3.799.547,95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ LOCALIZADA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO X RUA BRIGADEIRO FRANCO X AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA NO BAIRRO CENTRO, REGIONAL MATRIZ, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DATA: 20/02/2024, 09h00min – Horário de Brasília
LOCAL DE RECEBIMENTO: no Auditório da SMMA, situado no bloco "B" – térreo, na Av. Manoel Ribas nº 2727, Bairro Mercês, CEP 80.810-000 – Curitiba/Paraná.
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no *site* http://www.curitiba.pr.gov.br, em Editais *link* Licitações ou no Portal da Transparência – *site* https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (41) 3350-9229 / 3350-9261, em horário comercial – *e-mail*: cplsmma@curitiba.pr.gov.br
IMPORTANTE: a alteração no edital republicado refere-se exclusivamente às adequações no Anexo IV - Projetos.
CPL/SMMA
Portaria nº 74/2023-SMMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de janeiro de 2024.
Orlando Sarnowski Filho : Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 77/2023, torna público, a quem interessar possa, a republicação do edital de licitação da Concorrência Pública em epígrafe.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 060/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-245202/2023
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$6.030.488,90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER EM PRAÇA NA RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, NO BAIRRO MERCÊS, REGIONAL MATRIZ, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DATA: 21/02/2024, 09h00min – Horário de Brasília
LOCAL DE RECEBIMENTO: no Auditório da SMMA, situado no bloco "B" – térreo, na Av. Manoel Ribas nº 2727, Bairro Mercês, CEP 80.810-000 – Curitiba/Paraná.
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no *site* http://www.curitiba.pr.gov.br, em Editais *link* Licitações ou no Portal da Transparência – *site* https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (41) 3350-9229 / 3350-9261, em horário comercial – *e-mail*: cplsmma@curitiba.pr.gov.br
IMPORTANTE: a alteração no edital republicado refere-se exclusivamente às adequações no Anexo IV - Projetos.
CPL/SMMA
Portaria nº 77/2023-SMMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Orlando Sarnowski Filho : Membro da Comissão

COMUNICADO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2023 - SMMA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE REMOÇÃO DE PLANTAS HERBÁCEAS EM LAGOS E SERVIÇOS DE PODA DE MANUTENÇÃO EM ÁRVORES ALOCADAS NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE CURITIBA E MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 01-218721/2023
Comunicamos aos interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que após análise e resposta da impugnação interpostas tempestivamente, esta foi julgada conforme Ata de Julgamento disponibilizada no site: e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Considerando o improvimento da impugnação, a pregoeira/equipe de apoio informa a nova data e horário da abertura do certame que será:
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 31/01/2024 – 08h30min às 10h00min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 31/01/2024 – 10h05min às 10h35min.
Ficando mantidas todas as condições do edital.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 18 de janeiro de 2024.
Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA LPN 057/2023-SMOP/OPP/BID LOTE 4.1 e 5 – PACOTE 01 CIRCULAR 003 ADIAMENTO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

A Comissão Especial de Licitação, designada em conformidade com o Decreto 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Atos do Município de Curitiba nº 210/2021 de 04/11/21, torna público para conhecimento dos interessados, que foram solicitados novos pedidos de adiamento da sessão pública para entrega das propostas do referido certame. Tendo em vista que, o interregno entre a publicação do Edital e a data para entrega das propostas ocorreu em parte no período de final e início de ano e considerando o período de férias coletivas, a Comissão decidiu pela **PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS.** Sendo assim, **a nova data para entrega das propostas será no dia 30/01/2024 às 14h15**, e abertura **às 14h30** em sessão pública, mantendo-se inalteradas as demais condições editalícias. Josiel Mocelin Ceccon Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de janeiro de 2024.
Adriano de Souza : Gerência de Licitações - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LPN 056/2023 – LOTE 01 (PACOTE 2, 3 e 4) CP LPN/056/2023 BID – SMOP/OPP/BID
CIRCULAR 003 ADIAMENTO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

A Comissão Especial de Licitação, designada em conformidade com o Decreto 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Atos do Município de Curitiba nº 210/2021 de 04/11/21, torna público para conhecimento dos interessados, que foram solicitados novos pedidos de adiamento da sessão pública para entrega das propostas do referido certame. Tendo em vista que, o interregno entre a publicação do Edital e a data para entrega das propostas ocorreu em parte no período de final e início de ano e considerando o período de férias coletivas, a Comissão decidiu pela **PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS.** Sendo assim, **a nova data para entrega das propostas será no dia 30/01/2024 às 10h15**, e abertura **às 10h30** em sessão pública, mantendo-se inalteradas as demais condições editalícias. Josiel Mocelin Ceccon - Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de janeiro de 2024.

Adriano de Souza : Gerência de Licitações - SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS -ME/EPP/MEI.
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.
EMPRESA - CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ITEM 04 - CARIOSTÁTICO, frasco com 5ml, à base de diamino fluoreto de prata, com concentração de 30%,
Marca/Modelo: Iodontosul/CARIOSTASUL
Valor unitário: R$ 21,0000
ITEM 14 - PASTA, profilática, contendo flúor, com sabor agradável, com no mínimo 90g, sabor tutti-frutti ou menta, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos de dureza próxima à do esmalte.
Marca/Modelo: Iodontosul/Past Pró
Valor unitário: R$ 4,0000
ITEM 15 - PEDRA, pomes, em pó, granulação extra-fina (zero/zero), para uso odontológico. apresentação: em potes com 100g.
Marca/Modelo: IODPNTOSUL/PEDRA POMES
Valor unitário: R$ 3,9000
EMPRESA - DENTAL MARIA LTDA
ITEM 08 - GODIVA, de baixa fusão, em bastões, embalagem com no mínimo 15 unidades (bastões) cada.
Marca/Modelo: DFL

Valor unitário: R$ 51,3400
ITEM 11 - PAPEL, para articulação, uso odontológico, tiras de papel carbono dupla face (double check), com duas cores: azul e vermelho. apresentação: em blocos, tipo livretos, com 12 folhas.
Marca/Modelo: IODONTOSUL
Valor unitário: R$ 4,9000
ITEM 17 - PRODUTO, para obturação provisória, radiopaco, sem eugenol, frasco c/ no mínimo de 20g.
Marca/Modelo: BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 8,3200
EMPRESA - DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ITEM 02 - AGULHA, descartável, estéril, gengival curta, 30g, para seringa carpule, composição: aço inoxidável, comprimento da parte ativa: 26mm (± 05%)
Marca/Modelo: DENCOJET/DFL
Valor unitário: R$ 38,9000
EMPRESA - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP
ITEM 03 - AGULHA, descartável, estéril, gengival longa, 27g, para seringa carpule, comprimento da parte ativa (comprimento real da agulha): 40mm (10%); composição: aço inoxidável; deverá possuir marcação da posição do bisel; as agulhas deverão ser estéreis,
Marca/Modelo: DECONJET DFL
Valor unitário: R$ 46,0000
ITEM 05 - EDTA, ácido etileno diamino-tetracético, frasco com no mínimo 20 ml.
Marca/Modelo: IODINAMICA
Valor unitário: R$ 5,1600
ITEM 07 - EVIDENCIADOR, de placa bacteriana, em pastilha, em embalagem com no mínimo 120 unidades, revelador de placa bacteriana à base de fucsina básica (2%), para uso tópico.
Marca/Modelo: EVIPLAC- BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 20,4100
ITEM 09 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, pa, solúvel em água e propilenoglicol ou outro veículo, frasco com no mínimo 10g.
Marca/Modelo: MAQUIRA
Valor unitário: R$ 4,7000
ITEM 13 - PASTA, para obturação temporária de canais radiculares, material temporário à base de hidróxido de cálcio e iodofórmio, com ação anti-séptica e alta radiopacidade
Marca/Modelo: HYDROPAST – BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 26,0000
ITEM 18 - REVELADOR, de placa bacteriana, solução pronta para uso, com corantes alimentares, sem contra-indicações, em frascos plásticos com no mínimo 10ml.
Marca/Modelo: EVIPLAC – BODNAMICA
Valor unitário: R$ 6,8800
ITEM 21 - SELANTE, para fóssula e fissura, fotopolimerizável, com flúor em sua formulação, incolor, reforçado (com carga), com ótima fluidez e baixa viscosidade.
Marca/Modelo: BIOSEAL – BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 25,5000

EMPRESA - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

ITEM 23 - AGULHA - (COTA ME/EPP/MEI), descartável, estéril, gengival curta, 30g, para seringa carpule, composição: aço inoxidável, comprimento da parte ativa: 26mm (± 05%)
Marca/Modelo: DFL/Agulha Dencojet 30G Curta
Valor unitário: R$ 42,0000

EMPRESA - ODONTOSUL LTDA

ITEM 06 - EUGENOL, solução pura, sem impurezas, amarelo-clara, acondicionada em frasco âmbar, com no mínimo 20 ml.
Marca/Modelo: BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 9,5000

ITEM 10 - LENÇOL, de borracha, em folhas com 13x13cm, espessura média, na cor preta, azul ou verde, individualizadas, caixa com no mínimo 26 folhas.
Marca/Modelo: MADEITEX
Valor unitário: R$ 31,0000

ITEM 12 - PARAMONOCLOROFENOL, canforado à 2%, em frasco âmbar com no mínimo 20 ml.
Marca/Modelo: BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 7,6000

ITEM 16 - PLACA,de vidro, p espatulação de materiais, 10mm de espessura, com bordas polidas e lisas, devem vir embaladas individualmente e protegidas contra eventuais quebras no transporte e armazenamento.
Marca/Modelo: DAUFENBACH 10MM
Valor unitário: R$ 15,0000

EMPRESA - T. D. &V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM 01 - ADESIVO, fotopolimerizável, com ou sem flúor, esmalte/dentina, com carga nanométrica, monocomponente (frasco unico), frascos com vedação altamente confiável que previna vazamentos,
Marca/Modelo: AMBAR / DENTSCARE
Valor unitário: R$ 34,6900

ITEM 22 - ADESIVO - (COTA ME/EPP/MEI), fotopolimerizável, com ou sem flúor, esmalte/dentina, com carga nanométrica, monocomponente (frasco unico)
Marca/Modelo: AMBAR / DENTSCARE
Valor unitário: R$ 34,6900

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de janeiro de 2024.

Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico n° 075/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede Rua João Kubis, 780 – Colônia Antônio Prato – Almirante Tamandaré/PR,

CNPJ nº 80.392.566/0001-45, neste ato representada por Mario José Tkatchuk, CPF nº 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COLETORES PARA ESTOMIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Lote 1

ITEM 01 - BOLSA, para urostomia, sistema 2 peças, com flange de 50mm a 59mm, para placa plana, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Coloplast B.11855
Valor unitário: R$ 13,7000
Quantidade estimada: 5600,00
Valor total estimado: R$ 76.720,00

ITEM 02 - PLACA, para urostomia, base plana, com flange de 50mm a 59mm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Coloplast P.10025
Valor unitário: R$ 17,4500
Quantidade estimada: 5600,00
Valor total estimado: R$ 97.720,00

Valor total estimado da empresa: R$ 174.440,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIO JOSÉ TKATCHUK
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico n° 075/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, com sede Avenida Jabaquara, 2958 7º andar – Mirandópolis – São Paulo/SP, CNPJ nº 00.938.703/0001-65, neste ato representada por Maria Valéria Rodrigues de Oliveira Pando, CPF nº 157.604.678-83. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COLETORES PARA ESTOMIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO
Lote 2
ITEM 03 - BOLSA, para colo/ileostomia, sistema 2 peças, flange de 80mm a 110mm, para placa plana, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: HOLLISTER
Valor unitário: R$ 52,0000
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimado: R$ 104.000,00
ITEM 04 - PLACA, para colo/ileostomia, base plana, com flange de 80mm a 110mm demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: HOLLISTER
Valor unitário: R$ 54,0000
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimado: R$ 108.000,00
Valor total estimado da empresa: R$ 212.000,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SMS e Anexos.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO
HOLLISTER DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico n° 075/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Beatriz Battistella Nadas, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede Rua Agostinho Merlin, 319 – Portão – Curitiba/PR, CNPJ nº 28.470.340/0001-03, neste ato representada por Mario Jose Tkatchuk, CPF nº 74787772953. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COLETORES PARA ESTOMIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO
Lote 5
ITEM 07 - BOLSA, para urostomia, sistema 1 peça, com base plana, recorte máximo entre 70mm e 79mm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Coloplast B.11804
Valor unitário: R$ 23,0000
Quantidade estimada: 1000,00
Valor total estimado: R$ 23.000,00
Valor total estimado da empresa: R$ 23.000,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2023 – SMS e Anexos.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIO JOSE TKATCHUK
METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de janeiro de 2024.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 479/2023 SMDT
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo os serviços de instalação, via Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da SMDT.

Aos dezoito dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:

REFRICAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ITENS: 2, 3, 5, 6, 9, 10

As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão n° PE 479/2023 SMDT.

Quando a remanescente na ordem de classificação for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 16 de janeiro de 2024.

Sergio da Silva : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001

Pregão Eletrônico nº 479/2023-SMDT.

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES**"

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312 – bairro Alto da Rua XV – nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sr. **PÉRICLES DE MATOS**, CPF nº 563.708.499-87, e a sociedade empresária **EAGLE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 48.207.859/0001-00, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, situada à Avenida Juscelino Kubitschek nº 350, bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. **IGOR FELIPE CORREA**, CPF nº 089.346.189-06, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 479/2023-SMDT, cujo objeto é a "aquisição de aparelhos de ar condicionado, com serviços de instalação", resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/16**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 1: AR CONDICIONADO, 48.000 btu/h, com instalação. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Carrier
Modelo: 38cqvb48515mc+42zqvc48c5
Valor unitário: R$ 13.500,00
Quantidade: até 11 unidades
Valor total: R$ 148.500,00
Item 4: AR CONDICIONADO,30.000 btus. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Carrier / 40kwflb
Modelo: 38cqvb30515mc+40kvqc30c5+
Valor unitário: R$ 12.800,00
Quantidade: até 8 unidades
Valor total: R$ 102.400,00
Item 5: AR CONDICIONADO, 36.000 btus. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Carrier/ 40kwflb
Modelo: 38cqvd36515mc+40kvd36c5+
Valor unitário: R$ 17.000,00
Quantidade: até 2 unidades
Valor total: R$ 34.000,00
Item 7: AR CONDICIONADO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: TCL
Modelo: tac-32chsa2-inv
Valor unitário: R$ 7.200,00
Quantidade: até 1 unidade
Valor total: R$ 7.200,00
Item 8: AR CONDICIONADO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: Carrier
Modelo: 38cqvb48515mc+42zqvc48c5
Valor unitário: R$ 13.500,00
Quantidade: até 1 unidade
Valor total: R$ 13.500,00
Item 10: AR CONDICIONADO, demais especificações ineridas no termo de referência.
Marca: Carrier

Modelo: 38cqvb48515mc+42zqvc48c5
Valor unitário: R$ 13.500,00
Quantidade: até 1 unidade
Valor total: R$ 13.500,00
Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, contado a partir da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 479/2023-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada
Conforme artigo 15 do Decreto Municipal nº 290/16**,** a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
PÉRICLES DE MATOS - SECRETÁRIO – SMDT
IGOR FELIPE CORREA - EAGLE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312 – bairro Alto da Rua XV – nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sr. **PÉRICLES DE MATOS**, CPF nº 563.708.499-87, e a sociedade empresária **AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 41.348.737/0001-87, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, situada à Rua Jerônimo Coelho nº 78 – Sala 254, bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. **KAYO DOMINGUES FERNANDES**, CPF nº 040.479.789-06, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 479/2023-SMDT, cujo objeto é a “aquisição de aparelhos de ar condicionado, com serviços de instalação”, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/16**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 2: AR CONDICIONADO, 9.000 btus, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: AGRATTO
Modelo: INVERTER QUENTE E FRIO
Valor unitário: R$ 3.700,00
Quantidade: até 1 unidade
Valor total: R$ 3.700,00
Item 3: AR CONDICIONADO, 12.000 btus. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: AGRATTO
Modelo: INVERTER QUENTE E FRIO
Valor unitário: R$ 3.900,00
Quantidade: até 2 unidades
Valor total: R$ 7.800,00
Item 6: AR CONDICIONADO, 18.000 btus, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: AGRATTO
Modelo: INVERTER QUENTE E FRIO
Valor unitário: R$ 5.100,00

Quantidade: até 1 unidade
Valor total: R$ 5.100,00
Item 9: AR CONDICIONADO, tipo split high wall, 18.000btus, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: AGRATTO
Modelo: INVERTER QUENTE E FRIO
Valor unitário: R$ 5.100,00
Quantidade: até 1 unidade
Valor total: R$ 5.100,00
Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, contado a partir da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 479/2023-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada
Conforme artigo 15 do Decreto Municipal nº 290/16**,** a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
PÉRICLES DE MATOS - SECRETÁRIO – SMDT
KAYO DOMINGUES FERNANDES - AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 15 de janeiro de 2024.
Sergio da Silva : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001
Pregão Eletrônico nº 410/2023-SMDT.
Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES**"

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312 – bairro Alto da Rua XV – nesta Capital, reuniram-se a Superintendente de Trânsito da SMDT, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sra. **ROSANGELA MARIA BATTISTELLA**, CPF nº 319.915.059-49, e a sociedade empresária **DX FERRAGENS LTDA.-ME**, CNPJ nº 10.802.592/0001-19, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, situada à Rua Amir Ângelo Moss nº 333, bairro Iná, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA EVELIZE DOS PRAZERES LEITE**, CPF nº 050.261.169-30, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 410/2023-SMDT, cujo objeto é a "aquisição de insumos e materiais para manutenção de sinalização viária", resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/16**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços

unitários:
Item 1: Fita de aço Inox AISI 304 Lisa 3/4 X 30m, Ref. Fecho Metal
Marca/modelo: Fechometal / 3/4
Valor unitário: R$ 68,00
Quantidade: até 100 unidades
Valor total: R$ 6.800,00
Item 2: Fecho Dentado " presilha" de Aço Inox AISI 304 3/4 X e#1,25mm, Ref. Fecho Metal Marca/modelo: Fechometal / 3/4
Valor unitário: R$ 1,00
Quantidade: até 1.000 unidades
Valor total: R$ 1.000,00
Item 3: Suporte Reto "Castanha", de aço inox AISI 304, e#2,0mm com furo roscado Ø 5/16 UNC, para fixação de fita de aço 3/4, Ref. Fecho Metal com Parafuso sextavado Zincado Branco Ø 5/16" X 1/2" UNC com arruelas
Marca/modelo: Fechometal / Cast
Valor unitário: R$ 5,00
Quantidade: até 1.500 unidades
Valor total: R$ 7.500,00
Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, contado a partir da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 410/2023-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada
Conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 290/16**,** a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO – SMDT
PATRÍCIA EVELIZE DOS PRAZERES LEITE - DX FERRAGENS LTDA.-ME

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312 – bairro Alto da Rua XV – nesta Capital, reuniram-se a Superintendente de Trânsito da SMDT, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sra. **ROSANGELA MARIA BATTISTELLA**, CPF nº 319.915.059-49, e a sociedade empresária **PELLER INDÚSTRIA DE PARAFUSOS LTDA.**, CNPJ nº 43.068.797/0001-71, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita nº 80, bairro Boqueirão, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MACHADO PELLER**, CPF nº 112.250.729-13, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 410/2023-SMDT, cujo objeto é a “aquisição de insumos e materiais para manutenção de sinalização viária”, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/16**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 4: Parafuso Francês de Aço Carbono Zincado Branco, Ø 3/8 X 1 com porca sextavada e arruelas
Marca/modelo: Belenus
Valor unitário: R$ 0,90

Quantidade: até 1.000
Valor total: R$ 900,00
Item 5: Parafuso Francês de Aço Carbono Zincado Branco, Ø 3/8 X 3.1/4 com porca sextavada e arruelas
Marca/modelo: Belenus
Valor unitário: R$ 1,79
Quantidade: até 10.000
Valor total: R$ 17.900,00
Item 6: Parafuso Sextavado Aço Carbono Zincado Branco, Ø 5/16" X 1/2" UNC com porca sextavada
Marca/modelo: Belenus
Valor unitário: R$ 1,00
Quantidade: até 2.000
Valor total: R$ 2.000,00
Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, contado a partir da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 410/2023-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada
Conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 290/16**,** a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO – SMDT
RAFAEL MACHADO PELLER - PELLER INDÚSTRIA DE PARAFUSOS LTDA.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 16 de janeiro de 2024.
Sergio da Silva : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 74/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **AMABILE MASSAS PRODUTOS ALIMETICIOS LTDA,** com sede na Av. Mato Grosso, nº 4.585, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande/PR, CNPJ 09.241.957/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON MOREIRA ZANCHI,** CPF/MF 020.539.059-56, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 74/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MORTADELA FATIADA, MASSA PARA PIZZA, MASSA PARA PASTEL E BEBIDA LÁCTEA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,**

PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços nº 03, conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-135115/2023, para proceder com a prorrogação por mais 03 (três) meses, sendo que a Ata de Registro de Preços nº 02, foi publicada no DOM de 18/10/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Municipal nº 290/2016, referentes ao item abaixo descriminado, com seu respectivo preço unitário e, quantidade restante, mediante condições seguintes:

Item 3: MASSA, para pastel, interfolhada, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Amabene
Variação Proporcional: 500
Valor Lance Unitário: R$ 4,61
Quantidade: 50.000
Valor total: R$ 230.500,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 74/2023 - SMSAN/FAAC;**

Conforme Decreto nº 290/2016, art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
AMABILE MASSAS PRODUTOS ALIMETICIOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 74/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **PASTIFÍCIO TRINDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 07.701.567/0001-34, com sede à Rua Marçal Guarani, 212, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP 81930-144, neste ato representada por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 636.473.469-34, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 74/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MORTADELA FATIADA, MASSA PARA PIZZA, MASSA PARA PASTEL E BEBIDA LÁCTEA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços nº 03, conforme tratativas consignadas no Processo Administrativo nº 01-135115/2023, para proceder com a prorrogação por mais 03 (três) meses, sendo que a Ata de Registro de Preços nº 02, foi publicada no DOM de 18/10/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 11 do Decreto Municipal nº 290/2016, referentes ao item abaixo descriminado, com seu respectivo preço unitário e, quantidade restante, mediante condições seguintes:

Item 2: MASSA, para pizza, pré assada, disco com diâmetro entre 30 e 35cm, demais especificações inseridas no termo de referência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: Trindade
Variação Proporcional: 200
Valor Lance Unitário: R$ 5,20
Quantidade: 30.000
Valor total: R$ 156.000,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 74/2023 - SMSAN/FAAC;**
Conforme Decreto nº 290/2016, art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
PASTIFÍCIO TRINDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de janeiro de 2024.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico nº 32/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa **F.M GRECA &CIA LTDA,** CNPJ 21.381.251/0001-33, com sede na Rua Pedro Socher, nº 246, Bairro Roça Grande, Colombo/PR, neste ato representada por **AUGUSTO WOLFF NETO,** CPF nº 778.004.789-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, DOCE DE FRUTA, MULTIUSO, PÃO DE MEL, BISCOITO MAISENA, LIMPA VIDROS, GOIABADA, REPELENTE E QUEIJO RALADO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 3, publicada no DOM em 18/10/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário e quantidade restante, mediante condições seguintes:
Item 9: QUEIJO, parmesão, ralado, grosso, demais especificações, inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: VIGOR

Variação Proporcional: 50
Valor unitário: R$3,98
Valor Proporcional: R$79,60
Quantidade: 80.000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 03 (três) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 32/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
AUGUSTO WOLFF NETO - F.M GRECA &CIA LTDA
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de janeiro de 2024.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 260/2023 SMSAN
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO; COTA RESERVADA E EXCLUSIVO PARA (ME/EPP/MEI), POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016.
EMPRESA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
Item 1: ARROZ, parboilizado, tipo 1, longo fino, 5kg, em embalagem plástica resistente e com boa solda, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: SITIO CERCADO
Valor unitário: R$22,8000
Item 3: FEIJÃO, de cor, carioca, tipo 1, embalagem plástica com 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MAIS SABOR
Valor unitário: R$4,8000
Item 4: FEIJÃO, preto, tipo 1, embalagem plástica com 1kg. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MAIS SABOR
Valor unitário: R$5,2800
EMPRESA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Item 5: LENTILHA, embalagem plástica com 500g, umidade máxima de 15% e defeitos gerais máximos de 4%, o produto deverá ser entregue com no máximo 1/4 do período de fabricação já transcorrido e deverá obedecer as
Marca: RD
Valor unitário: R$5,7900

EMPRESA: MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Item 8: LEITE, em pó, Integral, Instantâneo.
Marca: ROMANO
Valor unitário: R$23,2900
EMPRESA: MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A
Item 6: FARINHA, de trigo especial, 5kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Globo
Valor unitário: R$14,2000
Quantidade: 2550,00
EMPRESA: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Item 2: ARROZ, branco, tipo classe 1, longo fino, subgrupo polído, 5kg, embalado em saco plástico, umidade máxima de 15, grãos quebrados de no máximo 5%, o produto deverá ser entregue com no máximo de 1/4 do período de validade já transcorrido.
Marca: SABOR SUL
Valor unitário: R$25,4200
Item 7: FARINHA - (COTA ME/EPP/MEI), de trigo especial, 5kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: SUDOESTE
Valor unitário: R$14,3000
Item 9: LEITE - (COTA ME/EPP/MEI), em pó integral, instantâneo.
Marca: MULAC
Valor unitário: R$26,1800
Item 10: SUCO, de uva integral, natural não fermentado, sem adição de açúcares, aromatizantes, corantes e conservantes, embalagem de 1l, o produto deverá ser entregue com no máximo de 1/4 do período de validade já transcorrido, deverá
Marca: ALIANÇA
Valor unitário: R$7,1800
Item 11: SUCO - (COTA ME/EPP/MEI), de uva integral, natural, não fermentado, sem adição de açúcares, aromatizantes, corantes e conservantes, embalagem de 1l, o produto deverá ser entregue com no máximo de 1/4 do período de validade já transcorrido, deverá
Marca: ALIANÇA
Valor unitário: R$7,1800

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de janeiro de 2024.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público, Ata de Registro de Preço.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., resolve TORNAR público a Ata de Registro de Preço, constante abaixo:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº. 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-258655/2023

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 028/2023 – ALC/AMNT

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., com sede em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ, na RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, nº 2054, Bairro CENTRO, CEP 83.005-050, telefone (041) 3383-8441, e-mail amplacomercial@hotmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.956.983/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº. 170.442.009-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 028/2023 - ALC/AMNT, PROCESSO ELETRÔNCO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO SUP: Nº 01-258655/2023, ao Registro de Preços para Prestação de Serviços de Instalação de Vidros com Fornecimento de Mão de Obra e Material, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item 1: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, liso, incolor, 4mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35798-5
Valor unitário: R$ 190,70
Quantidade: 15
Valor total: R$ 2.860,50

Item 3: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, mini boreal, 4mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35802-1
Valor unitário: R$ 214,30
Quantidade: 12
Valor total: R$ 2.571,60

Item 6: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, fixo, temperado, liso, incolor (com recortes e/ou furações, conforme o existente, com espessura de 8mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35806-6
Valor unitário: R$ 340,00
Quantidade: 40
Valor total: R$ 13.600,00

Item 7: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, fixo, temperado, liso, incolor, com recortes e/ou furações, conforme o existente, com espessura de 10mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35807-0
Valor unitário: R$ 480,00
Quantidade: 30
Valor total: R$ 14.400,00

Item 8: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, fixo, laminado liso incolor, com recortes e ou furações conforme furações conforme o existente, espessura 3,0mm cada lâmina, mais butiral incolor ou escuro.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.52704-6
Valor unitário: R$ 500,00
Quantidade: 10

Valor total: R$ 5.000,00
Item 9: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, fixo, laminado, liso, incolor, espessura 4,0mm cada lâmina, mais butiral incolor ou escuro, com recortes e ou furações conforme o existente.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.52705-0
Valor unitário: R$ 680,00
Quantidade: 14
Valor total: R$ 9.520,00
Item 10: PORTA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, de vidro, temperado, liso, incolor, com recortes e/ou furações, conforme o existente), com espessura de 10mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35810-0
Valor unitário: R$ 520,00
Quantidade: 30
Valor total: R$ 15.600,00
Item 11: ESPELHO, INSTALAÇÃO/FORNECIMENTO, 4mm, com furação e ferragens para fixação.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35812-7
Valor unitário: R$ 390,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 1.950,00
Item 13: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, fornecimento e colocação (reposição) de termoplástico maciço cristal de 5mm, alta resistência, resistente a impacto, tratamento uv para uso externo e interno (com recortes e ou furações conforme o anterior).
CÓDIGO SGP –03.14.08.78142-3
Valor unitário: R$ 1.040,00
Quantidade: 10
Valor total: R$ 10.400,00
Item 14: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, fornecimento e colocação (reposição) de roldana dupla excêntrica de alta resistência para porta para vidro temperado, incluindo ajustes regulagem necessárias para o bom deslizamento da porta.
CÓDIGO SGP –03.14.08.78144-0
Valor unitário: R$ 95,00
Quantidade: 40
Valor total: R$ 3.800,00
Valor total da empresa: R$ 79.702,10.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
Os dispêndios, referentes ao presente pregão, correrão por conta dos recursos próprios da URBS.
Os serviços deverão ser executados, conforme indicado em cada Autorização de Fornecimento, correndo por conta da empresa contratada, as despesas decorrentes de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do serviço. Os serviços serão prestados gradativamente, nos locais indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da administração, nos bens administrados por ela na Cidade de Curitiba/PR.
A CONTRATADA deverá executar a prestação do serviço com itens, no prazo de 02 dias úteis a contar a partir da data de publicação da da Autorização de Fornecimento, no site da URBS www.urbs.curitiba.pr.gov.br no link "Institucional/ Licitações/

Documentos/ Autorização de Fornecimento" conforme necessidade da empresa e para a prestação de serviço de vidros temperados e laminados deverão ocorrer no prazo de até (10) dez dias uteis a contar da emissão da Autorização de fornecimento. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 028/2023 - ALC/AMNT, PROCESSO ELETRÔNCO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO SUP: Nº 01-258655/2023. Ficam designados como Encarregado da CONTRATADA o Sr. Pedro de Paula Teixeira Neto, Representante Legal, inscrito no CPF/MF nº. 170.442.009-15, e-mail amplacomercial@hotmail.com e telefone (41) 3383-8441 e do CONTRATANTE o Sr. Luiz Fernando Neske, Gestor da Ata de Registro de Preço, matrícula nº 85.440, e-mail lneske@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3257-1191.

Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de achado lido e conforme vai por todos assinados, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Gestor da Ata de Registro de Preços/Fiscal dos Serviços, o Sr. LUIZ FERNANDO NESKE, matrícula Nº. 85.440 e como Gestor Suplente, o Sr. ALCEU IZAIAS ELIAS PORTELLA, matrícula Nº. 80.800

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 17 de janeiro de 2024.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor dos inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem do Teatro e selecionados pelo Edital de Resultado nº 223/2022.

PROPONENTE	VALOR	SUP
DOUGLAS DE SOUZA PEREZ	R$ 3.600,00	01-009891/2024
LEONARDO PEREIRA DE CAMPOS	R$ 3.600,00	01-009893/2024
TACIANE DOS SANTOS VIEIRA FRANCO	R$ 3.600,00	01-009899/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor dos inscritos no Edital nº 211/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem da Música e selecionados pelo Edital de Resultado nº 243/2022.

EGON DIEGO BISPO DA SILVA	R$ 39.000,00	01-010953/2024
LUÍS ROLIM PRODUÇÕES CULTURAIS	R$ 48.000,00	01-010955/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 18 de janeiro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor doO inscrito no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem do Teatro e selecionados pelo Edital de Resultado nº 223/2022.

PROPONENTE	VALOR	SUP
Transitória Produções Artísticas	R$ 4.500,00	01-009713/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 18 de janeiro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo n°: 01-002393/2024.
Pregão Eletrônico n°: 07/2024.
Pregão destinado à participação exclusiva ME/EPP.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis para escritório.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis para escritório.
Valor total estimado do pregão: R$ 122.443,20.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/01/2024 às 08:00 h até o dia 01/02/2024 às 08:40 h.
Início da sessão pública de disputa: 01/02/2024 – a partir das 08:41 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Pregão Eletrônico n°: 9/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender todas as unidades de negócio da Feas, pelo período de 12 meses.

Processo Administrativo n°: 01-286599/2023.
Pregão Eletrônico n°: 9/2024.
Pregão destinado à ampla concorrência.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender todas as unidades de negócio da Feas, pelo período de 12 meses.
Valor total estimado do pregão: R$ 2.589.900,00.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/01/2024 às 08:00 h até o dia 02/02/2024 às 08:40 h.
Início da sessão pública de disputa: 02/02/2024 – a partir das 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16. Processo Administrativo nº 31/2023. Pregão Eletrônico nº 34/2023. Objeto:"Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares". Critério: menor valor por item.

00.339.246/0001-92 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Iodopovidona (Pvpi)	Frasco 100,00 ML	2000	R$ 5,3500	R$ 5,2500	R$ 10.500,0000

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo / Versão: VICPHARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 211261 / BR0398706 / PVPI uso tópico (1% de iodo ativo), 100ml Solução aquosa para uso tópico, com 1% de iodo ativo. Acondicionado em almotolia de plástico não reciclado e opaco com capacidade para 100 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como o conteúdo, n.º do lote, data de fabricação, data de validade, procedência, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente.- REG. MS. RDC 199/2006

Total do Fornecedor:	R$ 10.500,0000

02.881.877/0001-64 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Curativo / cobertura	Unidade	6000	R$ 18,7300	R$ 12,5000	R$ 75.000,0000

Marca: POLAR FIX
Fabricante: PHARMAPLAST S.A.E.
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curativo hidrocolóide 15cm x 15cm Curativo formado por duas camadas, sendo externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidropolímero. A camada interna tem propriedades de absorção de exsudato, manutenção do pH ácido e de ambiente úmido, estimulando a angiogênese e o debridamento autolítico. Indicado para o tratamento de feridas abertas não infectadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem estéril. Apresentação: placas medindo 15 x15cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade. - VALIDADE MÍNIMA DOS PRODUTOS: 24 (VINTE E QUATRO) MESES- RMS: 8003400132

Total do Fornecedor:	R$ 75.000,0000

03.951.140/0001-33 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Cânula de traqueostomia	Unidade	300	R$ 75,4263	R$ 54,0000	R$ 16.200,0000

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL-MED
Modelo / Versão: METAL CROMADO N°: 5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 110549 / BR0423703 / Cânula traqueostomia média metálica N° 5 Cânula para traqueostomia média metálica, número 5, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80039960001

9	Cânula de traqueostomia	Unidade	150	R$ 86,0540	R$ 54,0000	R$ 8.100,0000

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL-MED
Modelo / Versão: METAL CROMADO N° 6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 212789 / BR0423717 / Cânula traqueostomia média metálica N° 6 Cânula para traqueostomia média metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80039960001

10	Cânula de traqueostomia	Unidade	150	R$ 87,6167	R$ 57,0000	R$ 8.550,0000

Marca: FRADEL
Fabricante: FRADEL-MED
Modelo / Versão: METAL CROMADO N°: 6 LONGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 212795 / BR0423771 / Cânula traqueostomia longa metálica N° 6 Cânula para traqueostomia longa metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80039960001

Total do Fornecedor:	R$ 32.850,0000

05.944.604/0005-33 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Transdutor uso médico	Unidade	1600	R$ 92,9900	R$ 60,0000	R$ 96.000,0000

Marca: EDWARDS LIFES
Fabricante: EDWARDS LLC
Modelo / Versão: PX260
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Transdutor de pressão descartável, composto de: 01 (um) transdutor de pressão descartável TruWaveTM; 01 (um) equipo de soro simples; 01 (um) dispositivo de fluxo contínuo, 3ml/h; 01 (um) tubo de pressão com conector macho-fêmea, 120cm; 01 (um) tubo de pressão com conector macho-fêmea, 30cm; 02 (duas) torneiras de 3 vias e 02 (duas) tampas protetoras não perfuradas. Embalagem individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação e sua procedência, data de esterilização, vencimento, n.o lote e Registro no Ministério da Saúde. Registro no Ministério da Saúde: 80219050066

Total do Fornecedor:	R$ 96.000,0000

08.651.657/0001-20 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Agulha	Unidade	30	R$ 895,0000	R$ 740,0000	R$ 22.200,0000

Marca: BIG
Fabricante: WAISMED
Modelo / Versão: ADULTO 15G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 211148 / BR0457435 / Agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril Agulha para infusão Intra-óssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção; em embalagem estéril, tamanho 15G MARCA: B.I.G. FABRICANTE: WAISMED LTD. EMBALAGÉM PRIMÁRIA: 1 (UMA) UNIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. REGISTRO ANVISA Nº: 80469670004 PROCEDÊNCIA - ISRAEL

Total do Fornecedor:	R$ 22.200,0000

10.596.721/0001-60 - GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Seringa	Unidade	200000	R$ 0,1967	R$ 0,1100	R$ 22.000,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

19	Sonda trato urinário	Unidade	50	R$ 16,0267	R$ 8,5300	R$ 426,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 3 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Total do Fornecedor:	R$ 22.426,5000

12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Coletor de urina	Unidade	2000	R$ 0,8986	R$ 0,5500	R$ 1.100,0000

Marca: LABORIMPORT
Fabricante: LABORIMPORT
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL

Total do Fornecedor:	R$ 1.100,0000

19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

12	Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca	Unidade	20	R$ 802,5000	R$ 640,0000	R$ 12.800,0000

Marca: NEUROMEDEX
Fabricante: NEUROMEDEX
Modelo / Versão: 24.TPLS15-1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ELETRODO TEMP COM INTRODUTOR, 5FR 110/125CM GUIA J 45 C/SLEEVE/CAMISA. RMS: 10256400025, PROCEDÊNCIA: ALEMANHA

Total do Fornecedor:	R$ 12.800,0000

28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Atadura	Rolo	5000	R$ 1,6213	R$ 0,9300	R$ 4.650,0000

Marca: UNITEX
Fabricante: UNITEX
Modelo / Versão: 15X1,8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atadura de crepe ESTÉRIL com 15cm de largura por no mínimo 1,8 de comprimento em repouso sendo que quando esticada deverá ter 4,0 a 4,5m, com 13 fios por cm². Confeccionada em tecido de algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais, isenta de fiapos ou outros defeitos. Apresentação: As ataduras deverão vir embaladas individualmente contendo as seguintes informações: nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do registro no Ministério da Saúde e método de esterilização.

Total do Fornecedor:	R$ 4.650,0000

34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Cateter central	Unidade	4000	R$ 87,8271	R$ 39,9900	R$ 159.960,0000

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo / Versão: CVC D/L 7 FR X 20 CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER DUPLO LÚMEN ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR X 20CM, FABRICADO EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM PONTA MACIA E FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA DE SELDINGER. DEVE RESISTIR À DETERIORAÇÃO CAUSADA POR REPETIDOS PINÇAMENTOS. GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS PARA FACILITAR SEU POSICIONAMENTO. DEVE POSSUIR ABAS PARA SUTURA QUE PERMITAM UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR: 01 CATETER DE POLIURETANO, FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM AVANÇADOR, AGULHA PARA INTRODUÇÃO, DILATADOR, 2 TAMPAS PRA INJEÇÃO COM ROSCA PARA CONECTOR LUER, SERINGA DE 5CC, AGULHA PARA ANESTESIA (30X07). PARA ESTE ITEM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ±10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO. MARCA E FABRICANTE: BIOMEDICAL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 10196320068 REF: CVC D/L 7 FR X 20 CM

Total do Fornecedor:	R$ 159.960,0000

66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Bocal	Unidade	400	R$ 11,4667	R$ 11,0000	R$ 4.400,0000

Marca: Changzhou
Fabricante: Changzhou
Modelo / Versão: JHY-KD-B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bocal em polietileno, com abertura com 2,5 cm de largura x 2,0 cm de altura, com presilha e fita em borracha sintética, com 55 cm de comprimento e orifícios para encaixe na presilha. O bocal é introduzido na cavidade oral para proteger o paciente e o endoscópio durante procedimentos gastro endoscópicos.

Total do Fornecedor:	R$ 4.400,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16. Processo Administrativo n°: 34/2023 – Feas. Pregão Eletrônico n. º 38/2023 – Feas. Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática.

20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Teclado microcomputador	Unidade	10	R$ 34,8100	R$ 24,3800	R$ 243,8000

Marca: Mymax
Fabricante: Mymax
Modelo / Versão: Mymax
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado padrão USB com 107 teclas; Interface USB; Layout ABNT 2; Cor: preto; Garantia: 1 ano.

7	Câmara de vídeo	Unidade	30	R$ 100,4400	R$ 45,0000	R$ 1.350,0000

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: Multilaser
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Webcam com 16.0 megapixels interpolado, ou superior; Tipo plug and play; Cor: preta; Conexão USB 2.0; Garantia de 1 ano.

Total do Fornecedor:	R$ 1.593,8000

34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Cabo áudio e vídeo	Unidade	20	R$ 28,8000	R$ 16,8800	R$ 337,6000

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo / Versão: HDMI 3M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV PROJETORES DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALANCEADO, BLINDADO EFLEXÍVEL, TIPO CABO HDMI, CONECTORES MACHO-MACHO

Total do Fornecedor:	R$ 337,6000

35.615.446/0001-05 - LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Fone ouvido	Unidade	30	R$ 49,5200	R$ 16,9000	R$ 507,0000

Marca: bright
Fabricante: bright
Modelo / Versão: 0010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Headset com plugue estéreo p2 de 3.5mm Cor: preto Garantia de 1 ano

5	Mouse computador	Unidade	30	R$ 13,1000	R$ 6,9000	R$ 207,0000

Marca: knup
Fabricante: knup
Modelo / Versão: m611
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse óptico com 3 botões (esquerdo, direito e scroll) Interface: USB Resolução mínima: 1000 dpi Cor: preto Garantia: 1 ano

Total do Fornecedor:	R$ 714,0000

41.197.748/0001-03 - JLS COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
3	Coletor dados	Unidade	10	R$ 1.486,1200	R$ 1.176,9700	R$ 11.769,7000
Marca: TANCA **Fabricante:** TANCA **Modelo / Versão:** TANCA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leitor de Codigo de Barras Laser Tanca Tl-900 2d QR Code USB Preto Fixo						
4	Coletor dados	Unidade	30	R$ 503,2900	R$ 372,0000	R$ 11.160,0000
Marca: TANCA **Fabricante:** TANCA **Modelo / Versão:** TANCA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leitor manual Tanca TL-320 com leitura rápida e precisa de códigos DATAMATRIX,QRCODE, EAN13 entre outros.						
Total do Fornecedor:						R$ 22.929,7000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16. Processo Administrativo n°: 18/2023 – Feas. Pregão Eletrônico n. º 21/2023 – Feas. Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

02.881.877/0004-07 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
20	Compressa gaze	Unidade	120000	R$ 1,3015	R$ 0,5200	R$ 62.400,0000

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curativo cirúrgico estéril 10cm X 15cm Curativo algodonado (compressa de gaze estéril) confeccionado com gaze hidrófila 13 fios/cm², na cor branca e proteção impermeável à prova de vazamento. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno ou raios gama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.VALIDADE 24 MESES/RMS8003400040

Total do Fornecedor:	R$ 62.400,0000

03.704.024/0001-10 - ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	Conector uso médico	Unidade	150	R$ 1.193,8000	R$ 399,2500	R$ 59.887,5000

Marca: GMI
Fabricante: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP - BRASIL
Modelo / Versão: 355-20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para gastrostomia endoscópica PEG PULL. Kit completo contendo: 1 Sonda de 20FR e 6,7mm de diâmetro, com Sistema de retenção externa e adaptação universal. 1 Agulha de punção. 1 Pinça de Polipectomia. 1 anel de fixação. 1 Conector duplo. 1 Conector Duplo Enfit. 1 Campo cirúrgico. 1 seringa de 10ml. 1 bisturi nº 11. 1 Guia flexível. Estéril. Embalado individualmente. Descartável, com papel grau cirúrgico, abertura asséptica, embalagem contendo externamente dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, validade número do lote. Referência/Modelo: 355-20. Marca: GMI. Procedência: Nacional. Fabricante: Gabisa Medical Interna. Nº Registro Anvisa: 80423540034.

Total do Fornecedor:	R$ 59.887,5000

04.040.383/0001-82 - INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	Tela cirúrgica	Unidade	200	R$ 32,1275	R$ 27,0000	R$ 5.400,0000
Marca: ABDOTEX **Fabricante:** BARONE **Modelo / Versão:** ABDOTEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tela inorgânica de polipropileno média, tamanho 15cmx15cm, estéril e inabsorvível. Validade: 5 anos. Marca: ABDOTEX Fabricante: INDÚSTRIAS BARONE Procedência: NACIONAL ANVISA 80163740001						
50	Tela cirúrgica	Unidade	20	R$ 79,7125	R$ 65,0000	R$ 1.300,0000
Marca: ABDOTEX **Fabricante:** BARONE **Modelo / Versão:** ABDOTEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tela inorgânica de polipropileno grande, tamanho 30cmx30cm, estéril e inabsorvível. Validade: 5 anos. Marca: ABDOTEX Fabricante: INDÚSTRIAS BARONE Procedência: NACIONAL ANVISA 80163740001						
Total do Fornecedor:						R$ 6.700,0000

09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Bandeja	Unidade	40	R$ 80,5425	R$ 60,4300	R$ 2.417,2000
Marca: KE HOME **Fabricante:** KE HOME **Modelo / Versão:** 3111-3222 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeja - Bandeja Material: Aço Inoxidável , Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 4 CM, Tipo: Lisa , Esterilidade: Esterilizável						
10	Bandeja	Unidade	40	R$ 126,1200	R$ 62,7800	R$ 2.511,2000

Marca: KE HOME
Fabricante: KE HOME
Modelo / Versão: 3111-3040
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja - Bandeja Material: Aço Inoxidável , Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 4 CM, Tipo: Lisa , Esterilidade: Esterilizável

Total do Fornecedor:	R$ 4.928,4000

10.220.940/0001-40 - CAMAHE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTD

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Conjunto drenagem tórax	Unidade	20	R$ 39,7933	R$ 28,5000	R$ 570,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Conjunto para drenagem
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para drenagem torácica Nº 12 Sistema para drenagem de tórax, descartável, estéril, composto de frasco plástico, capacidade para no mínimo 1000ml, com dreno de tórax nº 12 (dreno radiopaco). Extensor constituído em PVC, com flexibilidade adequada à função e que não permita acotovelamento, encaixe no frasco tipo rosca de pressão que evite vazamentos e tração do extensor, com clamp e conector universal que possibilite uso em qualquer dreno. Apresentação: embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, método e validade da esterilização, data de fabricação

Total do Fornecedor:	R$ 570,0000

24.118.004/0001-37 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Agulha hipodérmica	Unidade	15000	R$ 0,1325	R$ 0,0770	R$ 1.155,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL
Modelo / Versão: AGULHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha hipodérmica, estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, tamanho 25x6 (23G), SEM dispositivo de segurança. O produto deverá ser formado das seguintes partes: Cânula:composta de tubo de aço inoxidável, tipo 304 (NBR5601).

15	Clorexidina digluconato	Unidade	12000	R$ 2,7567	R$ 2,2500	R$ 27.000,0000

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo / Versão: CLOREXIDINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Alcóolica de Clorexidina à 0,5%, acondicionada em almotolia com 100 ml. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como o conteúdo,n.º do lote, data de fabricação, data de validade e fabricante, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente. "MARCA: CLOREX 0,5% FABRICANTE: VIC PHARMA REG. NO M.S: ISENTO PROCEDENCIA:NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL."

22	Dreno cirúrgico	Unidade	20	R$ 16,2080	R$ 9,5000	R$ 190,0000

Marca: WELL LEAD
Fabricante: FERNANDES
Modelo / Versão: DRENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de látex tipo t (kehr) nº 14 com formato tubular em forma de "T" com até 50 cm de comprimento e haste horizontal de até 16 cm. Apresentação: embalagem individual estéril com identificação, do produto e do fabricante conforme legislação vigente. "MARCA:Sonda Dreno Kher (t) Látex Well lead FABRICANTE:Well lead IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S:10150470363 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL"

23	Dreno cirúrgico	Unidade	20	R$ 15,9574	R$ 9,5000	R$ 190,0000

Marca: WELL LEAD
Fabricante: FERNANDES
Modelo / Versão: DRENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de “látex” (tipo kehr) nº 16, dreno tipo t, estéril. Dispositivo de “látex” com formato tubular em forma de "T" com até 50 cm de comprimento e haste horizontal de até 16 cm.Apresentação: embalagem individual estéril. Deverá vir embalado individualmente com identificação, do produto e do fabricante conforme legislação vigente. "MARCA:Sonda Dreno Kher (t) Látex Well lead FABRICANTE:Well lead IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S:10150470363 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL"

24	Dreno cirúrgico	Unidade	20	R$ 16,2000	R$ 9,5000	R$ 190,0000

Marca: WELL LEAD
Fabricante: FERNANDES
Modelo / Versão: DRENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de “látex” (tipo kehr) nº 18, dreno tipo t, estéril. Dispositivo de “látex” com formato tubular em forma de "T" com até 50 cm de comprimento e haste horizontal de até 16 cm. Apresentação: embalagem individual estéril. Deverá vir embalado individualmente com identificação, do produto e do fabricante conforme legislação vigente. "MARCA:Sonda Dreno Kher (t) Látex Well lead FABRICANTE:Well lead IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S:10150470363 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL"

25	Dreno cirúrgico	Unidade	20	R$ 16,3600	R$ 9,5000	R$ 190,0000

Marca: WELL LEAD
Fabricante: FERNANDES
Modelo / Versão: DRENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de “látex” (tipo kehr) nº 20, dreno tipo t, estéril. Dispositivo de “látex” com formato tubular em forma de "T" com até 50 cm de comprimento e haste horizontal de até 16 cm.Apresentação: embalagem individual estéril. Deverá vir embalado individualmente com identificação, do produto e do fabricante conforme legislação vigente. "MARCA:Sonda Dreno Kher (t) Látex Well lead FABRICANTE:Well lead IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S:10150470363 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL"

30	Fita Hospitalar	Unidade	4000	R$ 3,9820	R$ 3,8900	R$ 15.560,0000

Marca: MISSNER
Fabricante: MISSNER
Modelo / Versão: FITA HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esparadrapo impermeável medindo 2,5cm X 4,5m, isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar.

36	Hipoclorito de sódio	Unidade	2000	R$ 2,5000	R$ 2,2800	R$ 4.560,0000

Marca: PROLINK
Fabricante: PROLINK
Modelo / Versão: HIPOCLORITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Solução de hipoclorito de sódio a 1%, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies lisas não metálicas. Embalagem: frasco plástico contendo identificação do produto e do fabricante, lote e validade." "MARCA:CLORO LINK 1% FABRICANTE:PROLINK REG. NO M.S: 326100032 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL"

46	Sonda trato urinário	Unidade	1000	R$ 6,3000	R$ 3,8800	R$ 3.880,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL
Modelo / Versão: SONDA TRATO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda foley, 3 vias, n° 20, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Total do Fornecedor:	R$ 52.915,0000

24.399.184/0001-72 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Reanimador manual	Unidade	10	R$ 182,9708	R$ 128,9000	R$ 1.289,0000

Marca: FARMATEX
Fabricante: FARMATEX
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Ambu neonatal (ressuscitador manual) (exclusivo ME/EPP) Ressuscitador Manual para crianças e bebês abaixo de 10Kg, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 200 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula.

7	Algodão	Rolo 1,80 M	1000	R$ 1,1872	R$ 1,0000	R$ 1.000,0000

Marca: MEDIHOUSE
Fabricante: MEDIHOUSE
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,8m Atadura composta por fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, não estéril, com uma camada de cola vegetal hipoalergênica em uma de suas faces Apresentação: rolos de mantas uniformes. Acondicionados em pacotes com no mínimo 12 rolos. Observação: O preço do produto deverá ser cotado por rolo. " MARCA: MEDIHOUSE ANVISA: 10181829002

43	Pinça cirúrgica	Unidade	30	R$ 138,8260	R$ 75,3900	R$ 2.261,7000

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pinça magil adulto (25cm) Pinça magil adulto 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420." MARCA: GOLGRAN - ANVISA: 10401310111

44	Pinça cirúrgica	Unidade	30	R$ 106,3220	R$ 66,7800	R$ 2.003,4000

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo / Versão: UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pinça magil infantil (15cm) (exclusivo ME/EPP) Pinça magil infantil 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420." MARCA: GOLGRAN - ANVISA: 10401310111

Total do Fornecedor:	R$ 6.554,1000

25.386.146/0001-48 - LOTUS MEDICAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Bolsa ventilação pulmonar	Unidade	50	R$ 346,4300	R$ 299,5000	R$ 14.975,0000

Marca: VENTCARE
Fabricante: VENTCARE
Modelo / Versão: VENT10BK3000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de ventilação manual adulto - 3L (KT-5) Dispositivo de Anestesia em Silicone Adulto (KT-5) composto por: balão em silicone, conector para entrada de gases com tampa para fechamento (no caso da não utilização), válvula unidirecional e máscara de anestesia adulto.

29	Espaçador	Unidade	600	R$ 34,8433	R$ 25,9000	R$ 15.540,0000

Marca: G-TECH
Fabricante: Taian Dalu Medic
Modelo / Versão: CLEAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaçador para medicamentos aerosol para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Total do Fornecedor:	R$ 30.515,0000

28.199.997/0001-70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Balde	Unidade	70	R$ 337,9793	R$ 139,0000	R$ 9.730,0000
Marca: IMPERIAL **Fabricante:** IMPERIAL **Modelo / Versão:** balde inox 5 l **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde em aço inox com alça, com capacidade de 5 litros, bordas arredondadas.						
Total do Fornecedor:						R$ 9.730,0000

29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Cateter	Unidade	300	R$ 109,9433	R$ 29,2400	R$ 8.772,0000
Marca: AMECATH **Fabricante:** AMECO MEDICAL INDUSTRIES **Modelo / Versão:** CATETER URETERAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter ureteral (pielografia) em poliuretano, radiopaco, flexível, medindo 6 FR de diâmetro com 70cm de comprimento, modelo de ponta aberta, compatível com passagem de fio guia. Características adicionais: 1 ponta atraumática, marcação em centímetros. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente, ANVISA.						
39	Conjunto nefrostomia percutânea	Unidade	60	R$ 441,1500	R$ 322,3300	R$ 19.339,8000

Marca: AMECATH
Fabricante: AMECO MEDICAL INDUSTRIES
Modelo / Versão: KIT CATETER NEFROSTOMIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de nefrostomia 14fr Malecot Kit utilizado para a colocação percutânea de um cateter de malecot na pelve renal para drenagem de nefrostomia, adequado para a drenagem de fluidos espessos e viscosos. No kit deve conter 1 agulha de punção inicial três partes; 1 fio guia revestido com PTFE ponta em J; 1 núcleo fixo; 1 dilatador fascial; 1 cateter drenagem; 1 bisturi e 1 conector de bolsa de urina. O cateter deve ser de poliuretano macio, radiopaco para uma colocação precisa e com comprimento aproximado de 30cm. Embalagem individual, estéril.

Total do Fornecedor:	R$ 28.111,8000

31.085.156/0001-46 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Agulha anestésica	Unidade	40	R$ 18,4489	R$ 11,5000	R$ 460,0000

Marca: kdl
Fabricante: kdl
Modelo / Versão: raqui
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha anestésica - Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Raquidiana , Componente: C/ Mandril , Dimensão: 25 G X 4 3/4" , Característica Adicional: P/ Obesos , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéri

34	Fita Hospitalar	Rolo 10,00 M	30000	R$ 3,1063	R$ 1,9000	R$ 57.000,0000

Marca: wiltex
Fabricante: wiltex
Modelo / Versão: 25x10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Hospitalar - Fita Hospitalar Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 25 MM, Tipo: Microporosa , Características Adicionais: Hipoalergênic

48	Tampa protetora uso médico	Unidade	200000	R$ 0,2433	R$ 0,1060	R$ 21.200,0000

Marca: kdl
Fabricante: kdl
Modelo / Versão: tampa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa protetora uso médico - Tampa Protetora Uso Médico Material: Polímero , Embalagem: Embalagem Individual , Aplicação 1: P/ Conectores - Equipo, Extensor, Seringa, Cateter , Tipo: Luer Lock , Tipo Uso: Estéril, Uso Únic

Total do Fornecedor:	R$ 78.660,0000

33.660.094/0001-84 - J.N.S. TEXTIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Compressa Gaze	Pacote 500,00 UN	1800	R$ 28,8004	R$ 17,5000	R$ 31.500,0000

Marca: JN TÊXTIL COTTON
Fabricante: J.N.S. TÊXTIL LTDA
Modelo / Versão: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, C/ 500 UNDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.

Total do Fornecedor:	R$ 31.500,0000

34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	Espéculo uso médico	Unidade	1000	R$ 1,6837	R$ 1,5100	R$ 1.510,0000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: TAM G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espéculo vaginal descartável estéril – Grande (exclusivo ME/EPP) Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho grande. Com duas valvas em PS Cristal ANVISA 10379860106

32	Espéculo uso médico	Unidade	1000	R$ 1,4710	R$ 1,3800	R$ 1.380,0000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: TAM M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espéculo vaginal descartável estéril – Médio (exclusivo ME/EPP) Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio. Com duas valvas em PS Cristal ANVISA 10379860106

Total do Fornecedor:	R$ 2.890,0000

35.473.398/0001-68 - R. C. DIEGO DE SOUZA &DE PAULA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	Sonda trato urinário	Unidade	200	R$ 12,1722	R$ 6,5000	R$ 1.300,0000

Marca: Medix BRasil
Fabricante: Medix BRasil
Modelo / Versão: Medix RBasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Foley 2 Vias Nº16, 100% Silicone, Balão 30cc, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade. Registro 80495510039

Total do Fornecedor:	R$ 1.300,0000

37.955.443/0001-46 - EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	Material gasoterapia	Unidade	50	R$ 8,9500	R$ 8,2400	R$ 412,0000

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC
Modelo / Versão: 4483
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICRONEBULIZADOR INF AR C/EXT 1,5M

Total do Fornecedor:	R$ 412,0000

39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Absorvente higiênico	Unidade	12000	R$ 0,7582	R$ 0,7300	R$ 8.760,0000

Marca: DRY MARDAM
Fabricante: DRY MARDAM
Modelo / Versão: DRY MARDAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45 cm x 15 cm. Apresentação: Pacote com no máximo 20 unidades. RDC 142/2017

21	Cateter periférico	Unidade	1000	R$ 0,6349	R$ 0,4000	R$ 400,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de scalp. Constituído por: agulha com protetor e dispositivo de segurança, asas de empunhadura e fixação e tubo extensor dotado de conector e tampa. Deve ser totalmente livre de deformidades que prejudiquem seu uso. A agulha deve ter paredes finas confeccionadas em aço inoxidável, totalmente siliconada com silicone cirúrgico, com bisel curto, biangulado, trifacetado, com afiação precisa, que reduza o traumatismo dos tecidos. O protetor da agulha deve ser transparente, rígido protegendo totalmente a agulha. As asas de empunhadura devem ser em formatos borboleta com perfil inferior plano, flexível, facilitando a pega durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência.

26	Dreno cirúrgico	Unidade	100	R$ 1,7851	R$ 1,7800	R$ 178,0000

Marca: MADEITEX
Fabricante: MADEITEX
Modelo / Versão: MADEITEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de Penrose-calibre 02 confeccionado em látex natural devendo o produto acabado apresentar flexibilidade e demais características compatíveis com sua utilização. Formato tubular, reto, com paredes finas e suficientemente maleáveis. Comprimento de no min 30 cm. Deverá ter ausência de substâncias nocivas à saúde; parede uniforme em sua espessura isenta e furos ou quaisquer irregularidades; diâmetro uniforme em toda a sua extensão. A embalagem deverá ser de praxe do fabricante, mantendo a integridade do produto até o uso; cada pacote deve possuir os seguintes dados externamente: conteúdo, calibre, marca comercial e procedência de fabricação, lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ser cotado por unidade. RMS: 80950310006

41	Máscara gasoterapia	Unidade	20	R$ 29,1000	R$ 9,4500	R$ 189,0000

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: ADVANTIVE
Modelo / Versão: ADVANTIVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 3, indicação pediátrica. Apresentação: embalagem individual. RMS: 10296900074

Total do Fornecedor:	R$ 9.527,0000

48.135.227/0001-70 - ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	Lençol descartável uso hospitalar	Unidade	5000	R$ 9,2382	R$ 7,6700	R$ 38.350,0000

Marca: ALICE
Fabricante: ABN PAPÉIS
Modelo / Versão: PLBR 70
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável na cor branca, comprimento: 70cm; largura: 50m.

Total do Fornecedor:	R$ 38.350,0000

59.844.662/0001-90 - LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Caneta uso médico	Unidade	50	R$ 279,1500	R$ 170,0000	R$ 8.500,0000

Marca: LOKTAL
Fabricante: LOKTAL
Modelo / Versão: ACCN0015
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com ValleyLab Force FX: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.

Total do Fornecedor:	R$ 8.500,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Agulha Escleroterapia Via Endoscópica	Unidade	200	R$ 86,7675	R$ 52,0000	R$ 10.400,0000

Marca: Changzhou Jiuhong
Fabricante: Changzhou Jiuhong
Modelo / Versão: JHYIN2323022005A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A cânula endoscópica para injeção, indicada para administrar medicamentos injetáveis no trato gastrointestinal, com o auxílio de um endoscópio consiste em um tubo interno fabricado em polioximetileno, um tubo externo da cânula fabricado em PTFE, que reduz a fricção no canal de trabalho do endoscópio, com 1.8 mm e 2.3 mm de diâmetro por 1200, 1800, 2300 e 2600 mm de comprimento. A cânula possui uma bainha proximal fabricada em poliuretano e responsável pelo acionamento da agulha. A agulha, em sua extremidade distal, é fabricada em aço inoxidável, nos tamanhos 20 x 5, 22 x 5, 23 x 5, 25 x 5 e 22 x 4" e possui um reservatório de proteção. Empunhadura de fácil manipulação, em ABS Lustran.

Total do Fornecedor:	R$ 10.400,0000

66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Agulha de biópsia	Unidade	100	R$ 96,1625	R$ 39,9600	R$ 3.996,0000

Marca: UNIT
Fabricante: UNIT
Modelo / Versão: CH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de Chiba 22G x 25cm, descartável. Agulhas em aço inox para punções e injeções de contraste em procedimentos de drenagem ou biópsias aspirativas. Considerar para cotação 22G x 25cm. CH 22/25 Procedência: Nacional Marca e Fabricante: a mesma RMS: 10287070032

37	Agulha De Biópsia	Unidade	50	R$ 148,3333	R$ 139,8600	R$ 6.993,0000

Marca: UNIT
Fabricante: UNIT
Modelo / Versão: EMO-B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit cânula para aspiração de medula óssea com empunhadura anatômica 16G. Kit cânula para aspiração de medula óssea esterno-ilíaca, com empunhadura anatômica, mandril monofacetado e dispositivo regulador de comprimento. Fabricado em aço inoxidável, com dispositivo de segurança para descarte seguro e conexão luer lock. Descartável. Tamanho: 16G x 32mm. Apresentação: embalagem estéril. EMO-B 16/43 Procedência: Nacional Marca e Fabricante: a mesma RMS: 10287070024

Total do Fornecedor:	R$ 10.989,0000

73.318.693/0001-39 - V P - MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Eletrodo	Unidade	1000	R$ 0,3960	R$ 0,2300	R$ 230,0000

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED
Modelo / Versão: ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO

33	Espéculo uso médico	Unidade	1000	R$ 1,4316	R$ 1,3100	R$ 1.310,0000

Marca: KOLPLAST
Fabricante: KOLPLAST
Modelo / Versão: ESPECULO TAM P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECULO TAM P

35	Gel	Frasco 240,00 G	2000	R$ 5,3272	R$ 3,4200	R$ 6.840,0000

Marca: MULTIGEL
Fabricante: MULTIGEL
Modelo / Versão: GEL DE ULTRASSON 250G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL DE ULTRASSON 250G

47	Sonda trato digestivo	Unidade	300	R$ 1,0127	R$ 0,7800	R$ 234,0000

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: SONDA NASOGASTRICA 12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA NASOGASTRICA 12

Total do Fornecedor:	R$ 8.614,0000

80.392.566/0001-45 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Cateter	Unidade	20	R$ 43,2200	R$ 15,0000	R$ 300,0000

Marca: GMI
Fabricante: GMI
Modelo / Versão: Cateter umbilical 3,5FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BR0355460 / Cateter umbilical 3,5FR - mono lúmen Cateter Umbilical 3,5FR - Mono Lúmen fabricado em poliuretano, com extremidade aberta, com orifícios laterais, linha radiopaca, graduação de 1 em 1cm, com 30cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade."

Total do Fornecedor:	R$ 300,0000

96.317.508/0001-97 - ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

16	Comadre	Unidade	100	R$ 224,8373	R$ 136,9200	R$ 13.692,0000
Marca: FORTINOX **Fabricante:** FORTINOX **Modelo / Versão:** FORTINOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "213059 / BR0422609 / Comadre em Inox (exclusivo ME/EPP) Comadre de inox no tamanho aproximado 40cm x 30cm."						
Total do Fornecedor:						R$ 13.692,0000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n°: 01-266317/2023
Pregão Eletrônico n°: 133/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 022/2024 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 133/2023, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:
DPS Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ: 32.473.099/0001-35
Total do fornecedor: R$ 24.760,00.
SIS Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ 29.926.189/0001-20.
Total do fornecedor: R$ 1.044,00.
Weblabor São Paulo Materiais Didáticos Ltda.
CNPJ 13.533.610/0001-00.
Total do fornecedor: R$ 7.350,00.
GS Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ 47.031.476/0001-53.
Total do fornecedor: R$ 6.600,00.
Valor total do Pregão Eletrônico n°: 133/2023 – R$ 39.754,00.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de janeiro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços

Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023).

Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares.

Ata de Registro de Preços n.º 1

Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)

Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua Luciano Castro Mathias, 212, Vila das Paineiras, Apucarana / Paraná, CEP 86.802-087, CNPJ 18.255.796/0001-99, neste ato representado por Marcos Magalhães, CPF n.º 003.893.129-08, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 1: 31/ BR0397513/ Agulha descartável, 13x4,5, com dispositivo de segurança, estéril.

Quantidade: 30.000 unidades

Marca/Fabricante: SOL-CARE / SOL MILLENNIUM.

Valor unitário: R$ 0,3000

Valor total: R$ 9.000,00

Valor total do fornecedor: R$ 9.000,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS, Rio do Sul / Santa Catarina, CEP 89.163-554, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 2: 212765/ BR0390124/ Agulha para Anestesia Peridural (Tuohy) 18G X 3 ½
Quantidade: 150 unidades
Marca/Fabricante: GRUPO LABOR IMPORT
Valor unitário: R$ 5,1948
Valor total: R$ 779,22
Valor total do fornecedor: R$ 779,22
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 3
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba / Paraná, CEP 81.460-140, CNPJ 25.463.374/0001-74, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 3: 221843/ BR0607217/ Campo Cirúrgico Incisional Transparente 28-35cm x 30-42cm
Quantidade: 150 unidades
Marca/Fabricante: MED DRAPE.
Valor unitário: R$ 14,24.
Valor total: R$ 2.136,00.
Item 20: 51667/ BR0269881/ Clorexidina Solução Aquosa 0,2% (tópica) Almotolia 100ml.
Quantidade: 9.000 unidades.
Marca/Fabricante: PROLINK
Valor unitário: R$ 1,15
Valor total: R$ 10.350,00
Item 24: 213691/ BR0407445/ Coletor plástico para material perfuro cortante 5 a 7L
Quantidade: 400 unidades
Marca/Fabricante: VACUPLAST
Valor unitário: R$ 16,20
Valor total: R$ 6.480,00
Valor total do fornecedor: R$ 18.966,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 4
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, Apucarana / Paraná, CEP 82.520-610, CNPJ 00.656.468/0001-39, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 4: 217775/ BR0428138/ Cânula para Traqueostomia Nº 3,5 com Balão
Quantidade: 100 unidades
Marca/Fabricante: NEWSURGICAL /SEVEN
Valor unitário: R$ 10,40
Valor total: R$ 1.040,00
Item 5: 217774/ BR0428140/ Cânula para Traqueostomia Nº 5,5 com Balão
Quantidade: 100 unidades
Marca/Fabricante: NEWSURGICAL /SEVEN
Valor unitário: R$ 10,40.
Valor total: R$ 1.040,00
Valor total do fornecedor: R$ 2.080,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 5
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., com sede na RUA MANDAGUACU, 294 - LOJA 6 - EMILIANO PERNETA, Pinhais / Paraná, CEP 83.324-430, CNPJ 49.918.306/0001-10, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 6: 53322/ BR0428727/ Cânula para Traqueostomia Nº 6,0 com Balão
Quantidade: 100 unidades
Marca/Fabricante: VITALGOLD.
Valor unitário: R$ 9,48
Valor total: R$ 948,00.
Item 7: 213434/ BR0428729/ Cânula para Traqueostomia Nº 6,5 com Balão
Quantidade: 100 unidades
Marca/Fabricante: VITALGOLD.
Valor unitário: R$ 9,48
Valor total: R$ 948,00.

Item 8: 53323/ BR0428732/ Cânula para traqueostomia nº 7 com balão descartável.
Quantidade: 150 unidades
Marca/Fabricante: VITALGOLD.
Valor unitário: R$ 9,14
Valor total: R$ 1.371,00
Item 9: 53324/ BR0428731/ Cânula para traqueostomia nº 7,5 com balão descartável
Quantidade: 150 unidades
Marca/Fabricante: VITALGOLD.
Valor unitário: R$ 9,14
Valor total: R$ 1.371,00
Item 10: 53325/ BR0428728/ Cânula para traqueostomia nº 8 com balão descartável
Quantidade: 200 unidades
Marca/Fabricante: VITALGOLD.
Valor unitário: R$ 9,14
Valor total: R$ 1.828,00.
Item 11: 53326/ BR00429367/ Cânula Para Traqueostomia Nº 9 Com Balão Descartável
Quantidade: 200 unidades
Marca/Fabricante: VITALGOLD.
Valor unitário: R$ 9,14
Valor total: R$ 1.828,00.
Item 12: 212794/ BR0423758/ Cânula Traqueostomia Longa Metálica Nº 5
Quantidade: 60 unidades
Marca/Fabricante: FRADEL
Valor unitário: R$ 77,87
Valor total: R$ R$ 4.672,20.
Valor total do fornecedor: R$ 12.966,20.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 6
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., com sede na AVENIDA MELVIN JONES, 1162 - JARDIM EUROPA, Santa Cruz do Sul / Rio Grande do Sul, CEP 96.823-000, CNPJ 15.131.757/0001-91, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 13: 212290/ BR0300346/ Capa para Videolaparoscopia descartável
Quantidade: 5.000 unidades
Marca/Fabricante: H TECH / MINAS IMPORT LTDA
Valor unitário: R$ 2,85
Valor total: R$ 14.250,00
Item 17: 213678/ BR0443987/ Clip para Videolaparoscopia em Titânio - Grande (Carga c/ 6un.)
Quantidade: 120 unidades
Marca/Fabricante: ACKERMANN
Valor unitário: R$ 47,00.
Valor total: R$ 5.640,00
Item 18: 81665/ BR0443994/ Clip para Videolaparoscopia em Titânio – Médio/ Grande (Cargas c/ 6un.)
Quantidade: 1.200 unidades
Marca/Fabricante: ACKERMANN
Valor unitário: R$ 31,00
Valor total: R$ 37.200,00
Valor total do fornecedor: R$ 57.090,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 7
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., com sede na RUA CAMPO COMPRIDO, 90 - IMIRIM, São Paulo / São Paulo, CEP 02.469-120, CNPJ 58.950.775/0001-08, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 14: 213365/ BR0437285/ Cateter mono lúmen de acesso venoso central 14G x 20 cm
Quantidade: 300 unidades
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL
Valor unitário: R$ 46,00
Valor total: R$ 1R$ 13.800,00
Valor total do fornecedor: R$ 13.800,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 - BRCAO C - JARDIM CLAUDIA, Pinhais / Paraná, CEP 83.326-000, CNPJ 24.118.004/0001-37, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 15: 217827/ BR0455932/ Cateter Epidural 18G (G20)
Quantidade: 50 unidades
Marca/Fabricante: PORTEX
Valor unitário: R$ 44,00
Valor total: R$ 2.200,00
Item 25: 51279/ BR0437165/ Dispositivo para infusão 25G, com dispositivo de segurança
Quantidade: 10.000 unidades
Marca/Fabricante: MEDIX
Valor unitário: R$ 0,3360
Valor total: R$ 3.360,00
Valor total do fornecedor: R$ 5.560,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço

permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na RUA GUALAXO, 41 - SALA 1 - ACLIMACAO, São Paulo / São Paulo, CEP 01.533-020, CNPJ 02.814.280/0002-88 tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 16: 218321/ BR0443992/ Clip de Polímero (Tipo HEM-O-LOK) 10 mm
Quantidade: 200 unidades.
Marca/Fabricante: TAIMIN/CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Valor unitário: R$ 240,25.
Valor total: R$ 48.050,00
Valor total do fornecedor: R$ 48.050,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 - JARDIM CLAUDIA, Pinhais / Paraná, CEP 83.326-000, CNPJ 48.174.071/0001-37, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 19: 51669/ BR0269876/ Clorexidina Degermante 2% Almotolia 100ml
Quantidade: 4.200 unidades
Marca/Fabricante: vic pharma.
Valor unitário: R$ 2,21
Valor total: R$ 9.282,00
Valor total do fornecedor: R$ 9.282,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 11
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., com sede na RODOVIA PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO), 8407B - KM 08 - PARQUE INDUSTRIAL, Maringá / Paraná, CEP 87.065-005, CNPJ 10.692.852/0001-40, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 22: 36911/ BR0363484/ Coletor Para Material Perfuro Cortante Capacidade Mínima de 5 a 7 Litros.
Quantidade: 4.000 unidades
Marca/Fabricante: DESCARBOX/ DESCARBOX INDUSTRIA.
Valor unitário: R$ 3,00.
Valor total: R$ 12.000,00
Item 23: 212039/ BR0363482/ Coletor para material perfuro cortante com capacidade mínima de 13 a 15 litros
Quantidade: 6.000 unidades
Marca/Fabricante: DESCARBOX/ DESCARBOX INDUSTRIA.
Valor unitário: R$ 4,10.
Valor total: R$ 24.600,00
Valor total do fornecedor: R$ 36.600,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA., com sede na RUA SANTO ANGELO, 200 - CENTRO, Santa Rosa / Rio Grande do Sul, CEP 98.780-076, CNPJ 09.427.563/0001-35, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 26: 222085/ BR0380597/ Fralda Adulto Descartável Geriátrica XXG
Quantidade: 37.500 unidades
Marca/Fabricante: FRALDAMED
Valor unitário: R$ 1,79
Valor total: R$ 67.125,00.
Item 27: 222085/ BR0380597/ Fralda Adulto Descartável Geriátrica XXG
Quantidade: 12.500 unidades
Marca/Fabricante: FRALDAMED
Valor unitário: R$ 1,79
Valor total: R$ 22.375,00
Valor total do fornecedor: R$ 89.500,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e

poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 13
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO, Arapongas / Paraná, CEP 86.701-040, CNPJ 01.328.535/0001-59, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 28: 53927/ BR0436015/ Sonda Foley 3 Vias Nº16, em Látex, Balão 30cc
Quantidade: 800 unidades
Marca/Fabricante: MEDIX
Valor unitário: R$ 3,1131
Valor total: R$ 2.490,48
Valor total do fornecedor: R$ 2.490,48
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 14
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, com sede na RUA GOVERNADOR VALADARES, 104 - CHACARAS R.SAO VICENTE, São José da Lapa / Minas Gerais, CEP 33.350-000, CNPJ 02.248.312/0001-44, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 30: 220467/ BR0467047/ Teste rápido COVID 19 Antígeno (Teste Rápido para SarsCov-2):
Quantidade: 5.000 unidades
Marca/Fabricante: WONDFO/GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD.
Valor unitário: R$ 5,67
Valor total: R$ 28.350,00
Valor total do fornecedor: R$ 28.350,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CEPALAB LABORATORIOS S.A
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 15
Processo Administrativo n°: 144/2023 – Feas (01-228164/2023)
Pregão Eletrônico n. º 107/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na RUA ORENSE (PRQ JABOTICABEIRAS), 41 - SALA 1004 - CENTRO, Diadema / São Paulo, CEP 09.920-650, CNPJ 32.833.748/0001-61, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 31: 213630/ BR0339560/ Tiras para Uroanálise - Mínimo 10 Parâmetros
Quantidade: 25.000 unidades
Marca/Fabricante: Wama Diagnóstica.
Valor unitário: R$ 0,21
Valor total: R$ 5.250,00
Valor total do fornecedor: R$ 5.250,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 107/2023 e documentos ali constantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: 90002/2024
Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de açúcar refinado, chá mate, café em pó, leite em pó e adoçante líquido para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.
Data de Abertura: dia 01 de fevereiro de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.
Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 01 de fevereiro de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de até **R$ 184.636,32 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) anual**, conforme especificações fixadas no ANEXO I – Termo de Referência.
Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes, bem como pelo site https://www.gov.br/compras, **Pregão Eletrônico nº 90002/2024, UASG 927631**.
PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de janeiro de 2024.
Devlin Henrique Pereira : Pregoeiro

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nomeia servidora em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Bloco Republicanos/PMB.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR servidora em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10561	ELIANE COELHO VIGIANI	CC8	Gabinete Parlamentar do Bloco Republicanos/PMB	01/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 8

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da 4ª Secretaria e do Gabinete Parlamentar do Bloco Solidariedade/Novo/Cidadania.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10260	BRENDA DA SILVA PADILHA	CC7	Gabinete Parlamentar da 4ª Secretaria	02/01/2024
10513	EDSON LUIZ BUENO PIRES	CC8	Gabinete Parlamentar do Bloco Parlamentar Solidariedade/Novo/ Cidadania	02/01/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

II - NOMEAR em cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10513	EDSON LUIZ BUENO PIRES	CC7	Gabinete Parlamentar da 4ª Secretaria	02/01/2024
10560	KELLY DE CAMPOS KARATCHUK	CC8	Gabinete Parlamentar do Bloco Parlamentar Solidariedade/Novo/ Cidadania	02/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 9

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
9361	NODETE BUTZKE	CC2	Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha)	01/01/2024
10103	KAIO TRAJANO BARRETO	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha)	01/01/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

10300	EVANDRO LUIS GUERRA FERREIRA	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha)	01/01/2024

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	**Servidor**	**Símbolo**	**Lotação**	**A partir de**
9361	NODETE BUTZKE	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha)	01/01/2024
10103	KAIO TRAJANO BARRETO	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha)	01/01/2024
10300	EVANDRO LUIS GUERRA FERREIRA	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Noemia de Souza e Silva Alves Rocha (Ver. Noemia Rocha)	01/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 10

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Liderança do PV, do Gabinete Parlamentar da 2ª Secretaria e do Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Verª Maria Letícia).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10440	PATRICIA KROVINSKI	CC5	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Ver. Maria Letícia)	01/01/2024
10455	FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS	CC7	Gabinete Parlamentar da 2ª Secretaria	01/01/2024
10521	RAPHAEL ROLIM DE MOURA	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Ver. Maria Letícia)	01/01/2024
10553	MARIA CECILIA MARCHALEK ZARPELON	CC5	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Ver. Maria Letícia)	01/01/2024

II - NOMEAR servidores em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10440	PATRICIA KROVINSKI	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Ver. Maria Letícia)	01/01/2024
10455	FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Ver. Maria Letícia)	01/01/2024
10521	RAPHAEL ROLIM DE MOURA	CC7	Gabinete Parlamentar da 2ª Secretaria	01/01/2024
10553	MARIA CECILIA MARCHALEK ZARPELON	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Letícia Fagundes (Ver. Maria Letícia)	01/01/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

10566	ALINE CASTRO FARIAS DE OLIVEIRA	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança do PV	08/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 11

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
9889	WALDEMAR CLARIANO DA SILVA FILHO	CC3	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024
10079	TATIANE BARBOSA DE SOUZA	CC2	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024
10141	SERGIO VETTORELLO JUNIOR	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024

10210	GISELLE DO NASCIMENTO CECCON	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024

II - NOMEAR servidores em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
9889	WALDEMAR CLARIANO DA SILVA FILHO	CC5	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024
10079	TATIANE BARBOSA DE SOUZA	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024
10141	SERGIO VETTORELLO JUNIOR	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024
10210	GISELLE DO NASCIMENTO CECCON	CC5	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrão Guerreiro (Verª. Sargento Tânia Guerreiro)	01/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Ezequias de Souza Barros (Ver. Ezequias Barros).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidora de cargo de provimento em comissão, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10335	EMILIANE SANTIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	CC6	Gabinete Parlamentar do Vereador Ezequias de Souza Barros (Ver. Ezequias Barros).	01/01/2024

II - NOMEAR servidor em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10559	AUGUSTO IDELMO HEDLER MARTINS	CC6	Gabinete Parlamentar do Vereador Ezequias de Souza Barros (Ver. Ezequias Barros).	01/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 13

Exonera e nomeia servidora em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Verª Amália Tortato).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidora de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de

10361	ALINE APARECIDA D'AVILA DE LIMA	CC3	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Verª Amália Tortato)	01/01/2024

II - NOMEAR servidora em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10361	ALINE APARECIDA D'AVILA DE LIMA	CC5	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Verª Amália Tortato)	01/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 14

Exonera e nomeia servidores de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver. Tico Kuzma) e Liderança do Governo.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
9337	DEBERSON LUIS RANKE	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver Tico Kuzma)	03/01/2024
10494	ADELSO BATISTA	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança do Governo	03/01/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

II - NOMEAR servidores em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
9337	DEBERSON LUIS RANKE	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança do Governo	03/01/2024
10494	ADELSO BATISTA	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver Tico Kuzma)	03/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 15

Exonera e nomeia servidores de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Liderança PSB e do Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver. Hernani).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10187	JOSÉ MASEMIO SAURIN	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver. Hernani)	03/01/2024
10511	JOSE SIMAO SOARES DE OLIVEIRA	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança PSB	03/01/2024

II - NOMEAR servidores em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

10511	JOSE SIMAO SOARES DE OLIVEIRA	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver. Hernani)	03/01/2024
10563	CLAYTON JOSE RIBEIRO RAMOS	CC2	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver. Hernani)	01/01/2024
10564	RONALDO JOSE LAUS	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança PSB	05/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 16

Nomeia servidor em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Bloco PSD/PSB.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR servidor em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10562	LEANDRO BARBOSA SANTA CLARA	CC8	Gabinete Parlamentar do Bloco PSD/PSB	01/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 17

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Eder Fabiano Borges Adão (Ver. Eder Borges).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidora de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10432	DENISE OLEINIK	CC2	Gabinete Parlamentar do Vereador Eder Fabiano Borges Adão (Ver. Eder Borges)	03/01/2024

II - NOMEAR servidor em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10565	PEDRO EMILIO RIBEIRO MACHADO	CC2	Gabinete Parlamentar do Vereador Eder Fabiano Borges Adão (Ver. Eder Borges)	05/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 18

Exonera e nomeia servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba em Funções Gratificadas.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.591 de 22 de janeiro de 2020 e alterações conforme a Lei Municipal nº 15.945, de 13 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
I – EXONERAR servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba de função gratificada, conforme abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	A partir de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

2122 - EVERTON LUIZ BECKERT	DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FG-7)	04/01/2024
2251 - LARISSA CARRERA BAGINSKI	DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL (FG-5)	04/01/2024
2183 - DAYANA FRACARO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (FG-5)	26/01/2024

II – NOMEAR servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba em função gratificada, conforme abaixo relacionado:

Servidor	**Cargo**	**A partir de**
2251 - LARISSA CARRERA BAGINSKI	DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FG-7)	04/01/2024
2320 - MARIA LUCIA DE CAMARGO LINHARES	DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL (FG-5)	04/01/2024
2286 - HUMBERTO TAKAHIRO SHIMADA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL	26/01/2024

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 19

Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior à servidora MICHELLE CRISTINA TAKASHIMA DE PAULA CASTRO.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 00016/2024 e,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, § II, da Lei n.º 10.913, de 18 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei n.º 12.562/2007, que institui a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MICHELLE CRISTINA TAKASHIMA DE PAULA CASTRO, matrícula 2274, Redator, Padrão 311, Referência D, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Nível Superior, no percentual de 15% sobre o valor de seu vencimento básico, em razão da apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação e Linguagem, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, a partir de 04/01/2024, conforme requisitos previstos no inciso II, alínea b do art. 4º da Lei n° 10.913, de 18 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.562/2007.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

ATO Nº 20

Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) em favor de servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 53 do Estatuto da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020,
RESOLVE:
CONCEDER gratificação de mais 5% sobre o vencimento básico, referente a Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba nos seguintes moldes:

Servidor	Data de concessão	Adicional
2119 - ADRIANE REALI KOENIG BARBOZA	31/12/23	7º
2121 - ELIANE DE SOUZA REBÊLLO	01/01/24	7º
6167 - CARLOS NIEMEYER	27/12/23	8º

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de janeiro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 71

Revoga o Decreto Municipal nº 1.288, de 1º de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 01-218201/2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.288, de 1º de agosto de 2023, que outorgou à Fundação de Ação Social - FAS, a permissão de uso do lote de Indicação Fiscal nº 82.988.019 com área de 597,58m² e edificação existente, localizado na rua Julia Fecci de Mello, 85, bairro Sítio Cercado, de propriedade do Município de Curitiba conforme matrícula nº 218.193 da 8ª

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Circunscrição Imobiliária desta Capital.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de janeiro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 78

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.490.439,11, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.490.439,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 2.490.439,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de janeiro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
10000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
10001 - **Gabinete do Secretário**					
10001.15451.0005.1102	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - SMMA				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 000	GDR	R$	2.490.439,11
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**2.490.439,11**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 79

Abre crédito adicional suplementar de R$ 83.939,29, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 8º, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 83.939,29 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de janeiro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
04000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
04001 - **Gabinete do Secretário**					
04001.04122.0007.2191	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMCS				
3.3.90.92.39.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 000	---	R$	83.939,29
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas de exercícios anteriores.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**83.939,29**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
04000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
04001 - **Gabinete do Secretário**					
04001.04131.0007.2162	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SMCS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	83.939,29
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**83.939,29**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 80

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.790.216,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.790.216,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 2165 - PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola - Escola Acessível, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), e 2174 - Programa Mais Alfabetização (PDDE), no valor de R$ 1.110.216,00 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e dezesseis reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de janeiro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.1058	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				
4.4.50.42.00.00	Auxílios	3 2 2165	GDR	R$	544.000,00
4.4.50.42.00.00	Auxílios	3 2 2174	GDR	R$	153.476,00
09001.12361.0002.2078	TRANFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	3 2 2165	GDR/FTE	R$	136.000,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	3 2 2174	GDR	R$	471.936,00
09001.12365.0002.1059	TRANFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				
4.4.50.42.00.00	Auxílios	3 2 2174	GDR	R$	103.129,01
09001.12365.0002.2038	TRANFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	3 2 2174	GDR	R$	381.674,99
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com auxílios e contribuições.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.790.216,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

Torna Público a republicação do Decreto que Nomeia para exercer Cargo em Comissão.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público a republicação do Decreto que Nomeia para exercer Cargo em Comissão, conforme anexo.

DECRETO n.º 54 - IZABELLY LIRA GONCALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG.

Secretaria do Governo Municipal, 18 de janeiro de 2024.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 9 de 15/01/2024).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO N.º **54**

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 2/2024-SGM, Protocolo n.º 01-005929/2024,

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 9 de janeiro do corrente, IZABELLY LIRA GONCALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-6, da Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal da Comunicação Social.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de janeiro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 9 de 15/01/2024).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

Torna Público Decreto que Exonera de Cargo em Comissão.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público Decreto que Exonera de Cargo em Comissão, conforme anexo.

DECRETO n.º 77 - JOAO CARLOS SANTANA, do Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL III, sigla EAG.

Secretaria do Governo Municipal, 18 de janeiro de 2024.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO N.º **77**

Exonera de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 3/2024-SGM, Protocolo n.º 01-005896/2024,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 9 de janeiro do corrente, JOAO CARLOS SANTANA, do Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL III, sigla EAG, símbolo C-8, da Secretaria do Governo Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 18 de janeiro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 102

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 817/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 14/2024-SGM, Protocolo n.º 04-001721/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

ANA CAROLINA ELIZABETH KOLB MAZZAROTTO, matrícula n.º 186473, sigla SGM-EP-42.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I, para prestar serviços na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de janeiro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1

Estabelece as normas para realização do Procedimento de Transição do cargo de Professor de Educação Infantil da Administração Direta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 2.388, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE instituir as seguintes normas:

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este Edital de Procedimento Interno estabelece as normas de operacionalização do Procedimento de Transição, a ser realizado no ano de 2024, para os servidores integrantes da Parte Especial do cargo de Professor de Educação Infantil da Administração Direta.

1.2. O Procedimento de Transição consiste na passagem do servidor, integrante do cargo de Professor de Educação Infantil, da Parte Especial, para a Parte Permanente.

1.3. O procedimento consistirá das seguintes etapas:

I – Inscrição e apresentação da documentação comprobatória de escolaridade;

II – Publicação da Relação Preliminar de Servidores Inscritos;

III – Abertura de prazo para interposição de recursos quanto às inscrições;

IV – Análise dos recursos interpostos;

V – Publicação da Relação Definitiva de Servidores Inscritos;

VI – Análise e validação da documentação comprobatória de escolaridade;

VII – Publicação do Resultado Preliminar;

VIII – Abertura de prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar;

IX – Análise dos recursos interpostos;
X – Publicação de Portaria contendo o Resultado Final do respectivo procedimento;
XI – Implantação dos efeitos funcionais e financeiros.
1.4. As etapas e os prazos do Procedimento de Transição estão estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Constituem condições para participação no procedimento:
2.1.1. Ter concluído o estágio probatório;
2.1.1.1. Para efeitos deste item, todos os períodos de estágio probatório e processos de exoneração deverão estar concluídos até a data de publicação deste edital.
2.1.2. estar no exercício das atividades na SME ou cedidos com ônus para a Prefeitura de Curitiba para atuação em organizações não governamentais ou órgãos estranhos ao Município, mediante Acordo de Cooperação formal cujo objeto esteja voltado à execução de programas correlatos à área da Educação, de interesse desta municipalidade, na data de publicação do Edital Normativo e na data de implantação dos efeitos funcionais e financeiros decorrentes do procedimento;
2.1.3. permanência de, no mínimo, 5 (cinco) anos na Parte Especial do cargo na data de início do procedimento;
2.1.4. não possuir, no período de 2 (dois) anos anteriores ao início do procedimento, mais de 6 (seis) faltas ou mais de 60 (sessenta) dias de ausência ao trabalho em decorrência de afastamentos legais de qualquer natureza, em caráter contínuo ou não;
2.1.4.1. Para efeitos deste item, não serão computados, no limite de 60 (sessenta) dias de afastamento, os dias decorrentes de fruição de férias de qualquer natureza, recesso, licença prêmio, licença maternidade/paternidade, licença por falecimento, licença para tratamento de saúde em decorrência de acidente de trabalho e licença para tratamento de saúde em decorrência das doenças estabelecidas no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988, em sua redação vigente.
2.1.5. não ter sofrido a aplicação de penalidade administrativa superior à advertência, devidamente registrada no cadastro funcional, no período de 4 (quatro) anos anteriores ao início do procedimento;
2.1.6. ter adquirido o nível de escolaridade e/ou formação complementar exigidos para o ingresso na Parte Permanente do cargo de Professor de Educação Infantil, nos seguintes termos:
2.1.6.1. ensino Médio na modalidade Magistério, pós-médio ou sequencial;
2.1.6.2. graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais;
2.1.6.3. graduação em Normal Superior;
2.1.6.4. graduação em curso de Formação de Professores para Educação Infantil e Séries Iniciais.
2.1.7. Para efeitos do item anterior, a comprovação da escolaridade, se dará por meio da apresentação da seguinte documentação:
2.1.7.1. Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar do subsequente (pós-médio Magistério) na modalidade Normal (Magistério), reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado que emitiu o documento. Quem comprovar escolaridade de Ensino Médio e/ou subsequente (pós-médio Magistério) em escola de outro sistema de ensino que não tenha autorização de funcionamento do Conselho Estadual de Educação do Paraná também deverá apresentar Certidão de Regularidade de Estudos emitida pelo sistema de ensino do Estado em que foi emitido o Histórico Escolar; ou
2.1.7.2. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou
2.1.7.3. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar de Graduação em Normal Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou

2.1.7.4. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar de Graduação em Curso de Formação de Professores para Educação Infantil e Séries Iniciais, reconhecido pelo Ministério da Educação.
As certidões de conclusão de curso e os históricos escolares deverão conter:
a) Nome completo do Curso;
b) Dados do Aluno;
c) Identificação da Instituição com ou sem o emblema;
d) Entidade Mantenedora;
e) Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso);
f) Data da colação de grau;
g) Assinaturas do Reitor ou Vice-Reitor ou Diretor e Secretário Acadêmico e do Diplomado, as quais poderão ser digitalizadas se autorizadas pelo Ministério da Educação, devendo ser observado que não será válida a assinatura aposta por quem não possua ato de designação, ou seja, não serão válidas assinaturas precedidas ou sucedidas da expressão “p” (por).

3. DAS VAGAS

3.1. Fica estabelecido o quantitativo de 319 (trezentas e dezenove) vagas para este procedimento, conforme excepcionalidade disposta no art. 7º, §1º, do Decreto Municipal n.º 2.388/2023.
3.2. As vagas não ocupadas neste procedimento não serão acumuláveis para os procedimentos seguintes.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1. O requerimento de inscrição, e a apresentação da documentação comprobatória, constante no item subitem 2.1.7 e seus subitens, deverão ser encaminhados, via Protocolo Eletrônico cadastrado no Sistema Único de Protocolo (SUP), com assunto 7487 – Procedimento de Transição/Mudança de Área de Atuação e-PROTOCOLO, nos locais dispostos no subitem 4.3 deste Edital.
4.1.1. O Protocolo deverá ser encaminhado para a sigla NGPE1G – GERÊNCIA DAS POLÍTICAS DE PESSOAL - SME.
4.2. O Protocolo deverá conter:
4.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
4.2.2. Formulário de Apresentação da Documentação, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
4.2.3. Fotocópia da Documentação escolar apresentada, conforme item 2.1.7 e subitens deste edital.
4.3. O Protocolo deverá ser aberto nos seguintes locais:
4.3.1. Para os servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Educação – no Núcleo Regional de Educação a que pertence, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.
4.3.2. Para os servidores lotados e em efetivo exercício em unidades que não integram os Núcleos Regionais de Educação e em outros órgãos da Administração Municipal – no Núcleo de Gestão de Pessoal da Educação – NGPE, situado na Rua Heitor Stockler de França, número 356, Bairro Centro Cívico – Curitiba/PR, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h;
4.4. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente para apresentar a referida documentação, esta poderá ser entregue por procurador constituído com autorização escrita, datada e assinada pelo servidor inscrito, acompanhada de documento oficial de identidade do procurador, conforme modelo do Anexo IV.
4.5. O servidor que não apresentar a documentação completa, conforme subitem 4.2, e no prazo estipulado no Anexo I, será eliminado do procedimento.
4.6. Após o período de inscrições, será realizada a verificação das condições de participação constantes no item 2.1.1 a 2.1.5 deste edital, e na sequência será publicada a Relação Preliminar de Inscritos no Portal do Servidor.
4.7. O servidor que tiver alguma contestação quanto a Relação Preliminar de Inscritos, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, via Protocolo Eletrônico cadastrado no Sistema Único de Protocolo (SUP), com assunto 7488 – RECURSO DE PROCEDIMENTO INTERNO para a sigla APDPPI – PROCEDIMENTOS INTERNOS, nos locais dispostos no item 4.3 deste

Edital.

4.8. Após a devolutiva quanto à interposição de recursos, será publicada a Relação Definitiva de Inscritos no Portal do Servidor.

4.9. O fato do servidor constar na relação de inscritos não implica que a documentação apresentada esteja correta ou que tenha sido validada.

4.10. Não será aceita documentação encaminhada por e-mail.

5. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A análise e validação da documentação será realizada pela Comissão de Análise Documental, designada pela Portaria Conjunta n.º 13/2023, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 2388/2023, neste edital, e nas demais legislações aplicáveis.

5.2. A Comissão de Análise Documental terá como atribuições a análise, validação, cadastro e seleção da documentação apresentada pelo servidor em conformidade com os atos normativos do procedimento e demais legislações aplicáveis.

5.3. Constitui como prerrogativa da Comissão de Análise Documental a eventual solicitação complementar de informações e documentos, dentre outros, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.

6. DO RESULTADO

6.1. Após análise e validação da documentação, será publicado o Resultado Preliminar no Portal do Servidor.

6.2. O servidor que tiver alguma contestação quanto ao Resultado Preliminar, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, via Protocolo Eletrônico cadastrado no Sistema Único de Protocolo (SUP), com assunto 7488 – RECURSO DE PROCEDIMENTO INTERNO para a sigla APDPPI – PROCEDIMENTOS INTERNOS, nos locais dispostos no item 4.3.

6.3. Após a devolutiva quanto à interposição de recursos, será publicado o Resultado Final, indicando nominalmente os servidores contemplados, por meio de Portaria, no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no Portal do Servidor.

7. DOS EFEITOS FUNCIONAIS E FINANCEIROS

7.1. Os efeitos funcionais e financeiros, para os servidores contemplados, serão implementados a partir de 1º de abril de 2024, consoante publicação do Resultado Final do procedimento.

7.1.1. Os servidores aprovados no Procedimento de Transição serão enquadrados no Padrão e Referência, da Parte Permanente, com valor igual ou imediatamente superior em relação ao que ocupava no Padrão e Referência que ocupava na Parte Especial da Tabela de Vencimentos.

7.2. Será aplicada a retroatividade dos efeitos financeiros para os servidores mencionados no caput, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal n.º 16.049, de 29 de agosto de 2022, nos seguintes moldes:

7.2.1. para os servidores do quadro de pessoal – Parte Especial que concluíram a formação exigida para a Transição até 31 de dezembro de 2021, a retroatividade ocorrerá da data da transição ao dia 1º de janeiro de 2022.

7.2.2. para os servidores do quadro de pessoal – Parte Especial que concluíram a formação exigida para a Transição a partir de 1º de janeiro de 2022, a retroatividade ocorrerá da data da conclusão da formação até a data de transição.

7.3. O servidor contemplado que tiver sua aposentadoria ou desligamento publicado antes da data indicada no item 7.1, perderá automaticamente o direito à contemplação no procedimento.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL

8.1. A Comissão Especial para este procedimento, designada pela Portaria Conjunta n.º 12/2023, terá como atribuições o acompanhamento geral do procedimento e a análise e deliberação quanto aos recursos interpostos.

8.2. Constitui como prerrogativa da Comissão Especial a eventual solicitação complementar de informações e documentos, dentre outros, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações relativas aos procedimentos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMAP.

9.2. É de exclusiva responsabilidade do servidor a veracidade dos documentos apresentados. Se verificada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição ou a contemplação no procedimento de transição, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

9.3. A participação do servidor no procedimento de Transição implica na tácita aceitação dos termos de seus atos normativos, não podendo alegar desconhecimento.

9.4. O servidor é responsável pelo acompanhamento das etapas, prazos, procedimentos e publicações referentes a sua participação no Procedimento de Transição.

9.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMAP.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de janeiro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#	ETAPAS	PRAZOS
1	Abertura do Procedimento	Publicação do Edital
2	Inscrição e apresentação da documentação comprobatória de escolaridade	01/02 a 29/02/2024
3	Publicação da Relação Preliminar de Servidores Inscritos	04/03/2024
4	Abertura de prazo para interposição de recursos quanto às inscrições	05 e 06/03/2024
5	Análise dos recursos interpostos	07 e 08/03/2024
6	Publicação da Relação Definitiva de Servidores Inscritos	11/03/2024
7	Análise e validação da documentação comprobatória de escolaridade	12 a 18/03/2024
8	Publicação do Resultado Preliminar	19/03/2024
9	Abertura de prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	20 e 21/03/2024
10	Análise dos recursos interpostos	22 e 25/03/2024
11	Publicação de Portaria contendo o Resultado Final do respectivo procedimento	27/03/2024
12	Implantação dos efeitos funcionais e financeiros	A partir de 01/04/2024

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Servidor: _____

Matrícula: _____

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Local de Trabalho: _____

E-mail: _____

Declaro:

– Estar ciente das regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 2.388/2023 e no Edital de Procedimento Interno n.º 1/2024.

Autorizo:

– A utilização dos meus dados pessoais, acima informados, para envio de e-mails por parte da Administração, com a finalidade de solucionar questões pontuais, caso haja necessidade.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Servidor

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Eu _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, entrego para fins de participação no procedimento de TRANSIÇÃO a documentação abaixo:

Documentação apresentada:

[_____] Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar do subsequente (pós-médio Magistério) na modalidade Normal (Magistério), reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado que emitiu o documento. Quem comprovar escolaridade de Ensino Médio e/ou subsequente (pós-médio Magistério) em escola de outro sistema de ensino que não tenha autorização de funcionamento do Conselho Estadual de Educação do Paraná também deverá apresentar Certidão de Regularidade de Estudos emitida pelo sistema de ensino do Estado em que foi emitido o Histórico Escolar; ou

[_____] Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou
[_____] Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar de Graduação em Normal Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou
[_____] Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar de Graduação em Curso de Formação de Professores para Educação Infantil e Séries Iniciais, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Lei Municipal nº 16.049/2022, art. 1º, incisos I e II;
[_____] Formação concluída até 31/12/2021.

[_____] Formação concluída a partir de 01/01/2022.

Declaro:

– Estar ciente da responsabilidade quanto a veracidade dos documentos apresentados e que, se verificada, a qualquer tempo, falsidade e/ou irregularidade nestes, poderá ocorrer a minha eliminação do procedimento e estarei sujeito(a) às sanções penais aplicáveis.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Por este instrumento particular de Procuração, eu, _____ _____ (nome completo), CPF n.º _____, residente em _____ (nome do município), no endereço _____, nomeio e constituo como meu(minha) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____ _____ (nome do Procurador), CPF n.º _____, residente em _____ (nome do município), no endereço _____, com a finalidade de apresentar a minha documentação para participação no Procedimento de Transição do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Decreto Municipal n.º 2.388/2023 e Edital de Procedimento Interno n.º 1/2024, podendo o(a) Procurador(a) assinar todos os documentos necessários para o cumprimento do presente.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do(a) Procurador(a) Assinatura do(a) Servidor(a)

Obs.: Para fins de acolhimento desta solicitação, o(a) Procurador(a) deverá apresentar documento original e anexar cópia digitalizada ao Protocolo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor (R$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.223.555,83	04/01/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	815.703,88	04/01/2024
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	13.917.330,82	11/01/2024
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	3.479.332,70	11/01/2024
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	5.798.887,83	11/01/2024
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	46.917,15	11/01/2024
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	11.729,28	11/01/2024
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	19.548,81	11/01/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.932.319,00	11/01/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.621.546,00	11/01/2024

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 17 de janeiro de 2024.
Henrique Viana Gotardo : Contador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO IPTU

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital, notifica os contribuintes abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nome do Contribuinte: **CARLOS TOMAS KRUEGER**
CPF: 036.307.969-66
Endereço: AV. IGUAÇU,2195 AP 102
Curitiba PR – CEP 80240-031
Indicação Fiscal: 21.081.071.029-4
Ciência ao Processo Administrativo nº 01-130.550/2023
IPTU/TCL 2022
Vencimento: 29.03.2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **NIVALDY DA SILVA SANTOS**
CPF: 084.991.019-68
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, 831
Curitiba PR – CEP 82930-020
Indicação Fiscal: 48.059.031.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-049.919/2023/2023
IPTU/TCL RESIDUAL 2018
IPTU/TCL RESIDUAL 2019
IPTU/TCL 2020
Vencimento: 29.03.2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 17 de janeiro de 2024.

Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ERRATA

ERRATA: Referente a RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 233, de 14/12/2023.

REF.: PROTOCOLO 01-083478/2022

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 18/2023, no exercício de suas atribuições atinentes ao Chamamento Público nº 004/2022– **cujo objeto é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de gêneros alimentícios com entrega direta e alimentos especiais para suprir as unidades do**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante o presente documento, informa a seguinte alteração no 16º Resultado:

Onde se lê:

CÓD. DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/MEDIDA	SABOR/ FRAGRÂNCIA	RESULTADO	DECLARAÇÃO Nº	GRUPO CLASSIFICADO
7898208481157	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - PEITO DE FRANGO (FILÉ)	CANÇÃO	VENDA A PESO	*	INCONFORME	444-04/22	0
7898208480754	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO	CANÇÃO	VENDA A PESO	*	CONFORME	445-04/22	2

Leia-se:

CÓD. DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/MEDIDA	SABOR/ FRAGRÂNCIA	RESULTADO	DECLARAÇÃO Nº	GRUPO CLASSIFICADO
7898208480754	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - PEITO DE FRANGO (FILÉ)	CANÇÃO	VENDA A PESO	*	CONFORME	444-04/22	2
7898208481157	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO	CANÇÃO	VENDA A PESO	*	CONFORME	445-04/22	2

Rodrigo Pereira da Silva
Presidente
Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de janeiro de 2024.
Andrea de Fátima Zanon Boetger : Membro da Comissão

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA CURITIBA S.A.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Torna público a Agência Curitiba Chamamento Público.

A Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A – CNPJ nº 09.324.976/0001-94, torna público o Chamamento Público nº 001/2024 - Seleção de Propostas de Credenciados para Patrocínio da Programação Agência Curitiba 2024, conforme anexo:
Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A., 17 de janeiro de 2024.
Paulo Cesar Krauss : Diretor Técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO DO EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 001/2024
PROGRAMAÇÃO AGÊNCIA CURITIBA – 2024

Referência: Chamamento Público para obtenção de patrocínio para a AGÊNCIA CURITIBA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 15.208/2018 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/ACD e com o disposto no Protocolo Eletrônico nº 01-009963/2024 - Projeto de Patrocínio AGÊNCIA CURITIBA Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A – CNPJ nº 09.324.976/0001-94, através da Portaria nº 03/2023-ACD de 25/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS POR CREDENCIADOS** para patrocínio da **AGÊNCIA CURITIBA**, considerando o contido na legislação vigente, mediante as condições previstas no presente projeto.

a) Os interessados poderão obter a fotocópia do edital junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Eng. Rebouças, nº 1732 – bairro Rebouças, nesta Capital, ou download no site www.agenciacuritiba.com.br;

b) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação para **esclarecimentos** até **o dia 05 de fevereiro de 2024**, ou ser efetuadas por e-mail, no endereço crystiano@curitiba.pr.gov.br, ou mediante solicitação por escrito, protocolizada na sede da Agência Curitiba, das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min** horas durante os dias de expediente;

c) A Comissão Permanente de Licitação responderá a todos os pedidos, mediante comunicação por e-mail, dirigida a todas as empresas que tiverem interesse neste Edital de Patrocínio;

d) Telefone da Comissão Permanente de Licitação: (041) 3213-7566/3213-7590.

OBJETO: Chamamento Público para seleção de propostas para patrocínio da AGÊNCIA CURITIBA, que será realizada no período de **JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024**, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos, à disposição no site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A.

PRAZO DO CHAMAMENTO: A primeira abertura de propostas se dará no dia **07/02/2024** a partir das **10h00min** e, caso permaneçam lotes remanescentes (não preenchidos) após a abertura de propostas apresentadas, o CHAMAMENTO permanecerá aberto até que sejam esgotados tais lotes (nos termos e condições do presente edital) ou até o encerramento do projeto com a realização do último evento, o que ocorrer primeiro. Após a data da primeira abertura de propostas, os vencedores dos lotes remanescentes serão selecionados observando a ordem de protocolo das propostas junto à Agência, bem como os requisitos de valores, habilitação e demais condições estabelecidas neste edital.

JUSTIFICATIVA: A AGÊNCIA CURITIBA incentiva a inovação e o empreendedorismo, fomentando novos negócios, a cultura de inovação e movimentando o cenário econômico e acadêmico da cidade. AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – Rebouças – Curitiba – PR 80230-040 Fone 41 3213-7590 - www.agenciacuritiba.com.br. Neste sentido, o patrocínio ora buscado, na modalidade apoio financeiro ou fornecimento de bens ou serviços, é necessário para elevar a qualidade da AGÊNCIA CURITIBA 2024 bem como para potencializar o projeto através das parcerias que venham a ser firmadas.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

Celso Campos Orasmo

Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

ATO Nº 1

Dispensa de Cargo de Confiança

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:
1. Dispensar, a partir de 20 de Dezembro de 2023, **LUIZ ALBERTO BEATRICE –** matrícula n.º 80.422**,** do cargo de Gerente de Infra Estrutura, Símbolo CCE, da Diretoria da Presidência.
Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 03 de Janeiro de 2024.
Marcelo Linhares Frehse - Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

ATO Nº 2

Dispensa de Cargo de Confiança

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:
1. Dispensar, a partir de 20 de Dezembro de 2023, **NEUSA TEREZINHA BREY –** matrícula n.º 80.620**,** do cargo de Coordenadora de Suporte Técnico Empresarial, Símbolo CC1, da Diretoria da Presidência.
Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 03 de Janeiro de 2024.
Marcelo Linhares Frehse - Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

ATO Nº 3

Dispensa de Função de Responsabilidade Especial

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:
1. Dispensar, a partir de 20 de Dezembro de 2023, **ROSANGELA APARECIDA IESKI –** matrícula n.º 81.490**,** da Função de Responsabilidade Especial, Símbolo FRE3, da Diretoria da Presidência.
Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 03 de Janeiro de 2024.
Marcelo Linhares Frehse - Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 41

Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no Município de Curitiba

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme portaria n.º 655 de 10/10/2023, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-001261/2024,

RESOLVE:

Nomear a senhora CRISTINE BOLDUAN, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Cajuru, Gestão 2024-2028 – pelo período de 17 a 24 de janeiro de 2024, em substituição à Conselheira Tutelar VALERIA KUBLINSKI, afastada em Licença não remunerada, a pedido.

Fundação de Ação Social, 18 de janeiro de 2024.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 42

Designa e dispensa servidores para e de Função Gratificada

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme Portaria nº 655 de 10/10/2023, desta Fundação,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/12/2023, o servidor MARCO AURÉLIO DE LUCA, matrícula n.º 87031, para a Função Gratificada FASPNREP, símbolo FG3, Equipe de Projetos dos Núcleos Regionais, Coordenador de Projetos III.

DISPENSAR, a partir de 02/01/2024, o servidor JOSÉ CARLOS DE AMORIM, matrícula n.º 86463, da Função Gratificada FASPN32, símbolo FGG, Unidade de Acolhimento Institucional – UAI Madre Antônia, Chefe de Unidade.

DISPENSAR, a partir de 19/12/2023, a servidora CHRISTIANE SAUER SILVA, matrícula n.º 84959, da Função Gratificada FASPNREP, símbolo FG2, Equipe de Projetos dos Núcleos Regionais, Coordenador de projetos IV.

DESIGNAR , a partir de 03/01/2024, a servidora CHRISTIANE SAUER SILVA, matrícula n.º 84959, para a Função Gratificada FASPN32, símbolo FGG, Unidade de Acolhimento Institucional – UAI Madre Antônia, Chefe de Unidade.

DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, o servidor GABRIEL RODRIGO BERTOLIN, matrícula n.º 83929, da Função Gratificada FASDFEP, símbolo FGG, Equipe de Projetos da Diretoria Financeira, Coordenador de Projetos I.

DISPENSAR, a partir de 07/12/2023, o servidor CLAUDECIR MARCOLINO DA SILVA, matrícula n.º 86369, da Função Gratificada FASDAEP, símbolo FG2, Equipe de Projetos da Diretoria Administrativa, Coordenador de Projetos IV.

DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, a servidora SÔNIA MARA DA CRUZ, matrícula n.º 88640, da Função Gratificada FASDRTSEP, símbolo FG2, Equipe de Projetos da Diretoria de Relações com o Terceiro Setor, Coordenador de Projetos IV.

DISPENSAR, a partir de 04/01/2024, a servidora ARIANE DE ASSIS DE ANDRADE, matrícula n.º 86436, da Função Gratificada FASDPSR1, símbolo FG3, Assistência, Assistente.

DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, a servidora CINTHIA DE OLIVEIRA KURAOKA PEREIRA, matrícula n.º 86103, da Função Gratificada FASBV21, símbolo FGG, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Atuba, Chefe de Unidade.

DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, a servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 86168, da Função Gratificada FASBV2, símbolo FGG, Gerência de Proteção Social Básica, Gerente.
DESIGNAR, a partir de 03/01/2024, a servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 86168, para a Função Gratificada FASBV21, símbolo FGG, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Atuba, Chefe de Unidade.
DESIGNAR, a partir de 03/01/2024, a servidora KARIN VANESSA BAHRY, matrícula n.º 84889, para a Função Gratificada FASBV2, símbolo FGG, Gerência de Proteção Social Básica, Gerente.
DESIGNAR, a partir de 19/12/2023, a servidora VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n.º 84268, para a Função Gratificada FASDAEP, símbolo FG2, Equipe de Projetos da Diretoria Administrativa, Coordenador de Projetos IV.
DISPENSAR, a partir de 01/01/2024, o servidor RONALDO SERGIO DA SILVEIRA FILHO, matrícula n.º 88639, da Função Gratificada FASDPSBEP, símbolo FG4, Equipe de Projetos da Diretoria de Proteção Social Básica, Coordenador de Projetos II.
DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, a servidora ADRIANA MARTINS FERREIRA, matrícula n.º 87202, da Função Gratificada FASBN11, símbolo FG2, Serviço de Apoio Administrativo.
DESIGNAR, a partir de 03/01/2024, a servidora CAROLINE DA ROCHA, matrícula n.º 86975, para a Função Gratificada FASBN11, símbolo FG2, Serviço de Apoio Administrativo.
DISPENSAR, a partir de 16/01/2024, a servidora VALDIRENE GOBETTE GOGOLA, matrícula n.º 84020, da Função Gratificada FASDPSR34, símbolo FGG, Unidade Institucional de Passagem 24h Plínio Tourinho, Chefe de Unidade.
DESIGNAR, a partir de 16/01/2024, a servidora VALDIRENE GOBETTE GOGOLA, matrícula n.º 84020, para a Função Gratificada FASPEP, símbolo FG4, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos II.
DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, o servidor ROGER ANTONIO NUNES, matrícula n.º 86820, da Função Gratificada FASDPL2, símbolo FG5, Coordenação de Benefícios, Coordenador Técnico.
DISPENSAR, a partir de 03/01/2024, a servidora SILVIA CRISTIANE TOALDO, matrícula n.º 87157, da Função Gratificada FASDA2, símbolo FG5, Disque Solidariedade, Coordenador Técnico.
DESIGNAR, a partir de 03/01/2024, o servidor ROGER ANTONIO NUNES, matrícula n.º 86820, para a Função Gratificada FASDA2, símbolo FG5, Disque Solidariedade, Coordenador Técnico.
DESIGNAR, a partir de 03/01/2024, a servidora KAREN CANNI DA COSTA DRABACH, matrícula n.º 86296, para a Função Gratificada FASDPL2, símbolo FG5, Coordenação de Benefícios, Coordenador Técnico.

Fundação de Ação Social, 18 de janeiro de 2024.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 5

Designa para Função Gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 29 de novembro de 2023,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora Alice Cristina Rodrigues, matrícula nº 81.202, cargo Promotor Cultural, para a função gratificada de Chefe de Setor do Museu da Gravura, sigla AV-341, símbolo FG-3.

DISPENSA: Claudia Klein Arioli, matrícula nº 81.212

Fundação Cultural de Curitiba, 17 de janeiro de 2024.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 6

Designa para Função Gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 29 de novembro de 2023,
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora CLAUDIA KLEIN ARIOLI, matrícula nº 81.212, cargo Promotor Cultural, para a função gratificada da Coordenadoria de Cinemateca, sigla AV-2, símbolo FG-G.

Fundação Cultural de Curitiba, 17 de janeiro de 2024.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 16

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA
Objeto: Aditivo **nº 24588/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 03/12/2021. Pregão Eletrônico nº 092/2021 – SMMA. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 18.01.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 03/04/2024 findando em 02/04/2025.

execução: Mais 12 meses a partir de 30/03/2024 findando em 29/03/2025.
Valor Mensal: Até R$ 45.654,34.
Valor Global: Até R$ 547.852,08.
Dotação orçamentária:
10.001.15.451.0005-2121.339039.0.1.000
10.001.15.451.0005-2121.339039.0.2.000
Processo: 01-049528/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
KOKOT &IRMÃOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25138/01** ao Contrato de empreitada celebrado em 30.11.2022. Concorrência Pública nº 016/2022 – SMOP/OPP, lote 01. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 18.01.2024.
Valor Global: Até R$ 5.287.790,02.
Valor do Ajuste: R$ 782.261,02.
Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1122.449051.00.00.0.2.000.
Processo: 01-225814/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL.
Objeto: Aditivo **nº 25227/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.01.2023. Chamamento Público nº 001/2022. Prorrogação de prazo de vigência.
Data da assinatura: 18.01.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 26.01.2024 findando em 25.01.2025.
Valor Global: Até R$ 211.453,67.
Dotação Orçamentária:
23001.04122.0007.2192.339033.0.1.000.
02001.04122.0007.2173.339033.0.1.000.
03001.03062.0007.2161.339033.0.1.000.
04001.04122.0007.2191.339033.0.1.000.
07001.04122.0007.2194.339033.0.1.000.
08001.23306.0002.2051.339033.0.1.000.
09001.12361.0002.2026.339033.0.1.103 05-01.
10001.18122.0005.2133.339033.0.1.000.
27001.23112.0004.2112.339033.0.1.001 5-1.

12001.15122.0005.2119.339033.0.1.000.
13001.27122.0002.2062.339033.0.1.000.
14001.04122.0006.2154.339033.0.1.509.
14001.06122.0001.2002.339033.0.1.000.
33001.10301.0003.2098.339033.0.1.303 05-01.
33001.10301.0003.2098.339033.3.1.495 05-01.
33001.10301.0003.2109.339033.3.1.495 05-01.
33001.10302.0003.2003.339033.3.1.496 05-01.
33001.10304.0003.2103.339033.3.1.497 05-01.
33001.10301.0003.2098.339033.3.1.497 05-01.
50001.09272.0007.2175.339033.0.1.1100 05-01.
27001.23112.0004.2112.339033.0.1.001.
28001.13122.0002.2059.339033.0.1.001 05-01.
28001.13122.0002.2059.339033.0.1.082 05-01.
28001.13391.0002.2054.339033.0.1.082 05-01.
28001.13391.0002.2054.339033.0.1.001 05-01.
28001.13392.0002.2061.339033.0.1.082 05-01.
28001.13392.0002.2061.339033.0.1.001 05-01.
26001.04122.0007.2170.339033.0.1.001.
26001.04122.0007.2170.339033.0.1.081.
26001.04128.0007.2172.339033.0.1.001.
26001.04128.0007.2172.339033.0.1.069.
29001.08122.0002.2013.339033.0.1.0001 05-01.
Processo: 01-187921/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO RADIO TAXI FAIXA VERMELHA.
Objeto: Aditivo **nº 25228/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.01.2023. Chamamento Público nº 001/2022. Prorrogação de prazo de vigência.
Data da assinatura: 18.01.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 26.01.2024 findando em 25.01.2025.
Valor Global: Até R$ 211.453,67.
Dotação Orçamentária:
23001.04122.0007.2192.339033.0.1.000.
02001.04122.0007.2173.339033.0.1.000.
03001.03062.0007.2161.339033.0.1.000.
04001.04122.0007.2191.339033.0.1.000.
07001.04122.0007.2194.339033.0.1.000.

08001.23306.0002.2051.339033.0.1.000.
09001.12361.0002.2026.339033.0.1.103 05-01.
10001.18122.0005.2133.339033.0.1.000.
27001.23112.0004.2112.339033.0.1.001 5-1.
12001.15122.0005.2119.339033.0.1.000.
13001.27122.0002.2062.339033.0.1.000.
14001.04122.0006.2154.339033.0.1.509.
14001.06122.0001.2002.339033.0.1.000.
33001.10301.0003.2098.339033.0.1.303 05-01.
33001.10301.0003.2098.339033.3.1.495 05-01.
33001.10301.0003.2109.339033.3.1.495 05-01.
33001.10302.0003.2003.339033.3.1.496 05-01.
33001.10304.0003.2103.339033.3.1.497 05-01.
33001.10301.0003.2098.339033.3.1.497 05-01.
50001.09272.0007.2175.339033.0.1.1100 05-01.
27001.23112.0004.2112.339033.0.1.001.
28001.13122.0002.2059.339033.0.1.001 05-01.
28001.13122.0002.2059.339033.0.1.082 05-01.
28001.13391.0002.2054.339033.0.1.082 05-01.
28001.13391.0002.2054.339033.0.1.001 05-01.
28001.13392.0002.2061.339033.0.1.082 05-01.
28001.13392.0002.2061.339033.0.1.001 05-01.
26001.04122.0007.2170.339033.0.1.001.
26001.04122.0007.2170.339033.0.1.081.
26001.04128.0007.2172.339033.0.1.001.
26001.04128.0007.2172.339033.0.1.069.
29001.08122.0002.2013.339033.0.1.0001 05-01.
Processo: 01-013651/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 18 de janeiro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 820/2024.
Origem: Dispensa URBS N.º 001/2024 - Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-303515/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Cedente: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – FILIAL AEROPORTO DE CURITIBA
Cessionária: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Objeto: Cessão de Uso de Área, com 9 m² (nove metros quadrados) para instalação de quiosque da loja #CuritibaSuaLinda na área de embarque do Aeroporto Afonso Pena.
Vigência: O presente Contrato terá vigência pelo prazo 12 (doze) meses, sendo o início de vigência 01/12/2023 e término de vigência 30/11/2024.
Valor: O valor estimativo de R$ 370.509,14 (trezentos e setenta mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos).
Recursos: Recursos próprios da URBS
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 24.10.2023

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 18 de janeiro de 2024.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 3

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 260/2024)

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
OPINIÃO ESTATÍSTICA EIRILLI – CNPJ Nº 18.697.679/0001-85
Objeto: Prestação de serviços de pesquisas de demanda, perfil e opinião por empresa especializada, a ser aplicada em visitantes da cidade de Curitiba, conforme especificações técnicas contidas no edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Valor: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 18/01/2014 à 17/01/2025
Dotações Orçamentárias: 27001.23695.0005.2116.339039.0.1.001
27001.23695.0005.2250.339039.0.1.001
Fundamento Jurídico: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 610/2019.
Instituto Municipal de Turismo, 18 de janeiro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 4

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 241

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo Eletrônico: nº 01-148159/2022.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI.
Assinatura: Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Cuidado Social para atendimento diário de funcionamento ininterrupto aos usuários acolhidos nas unidades oficiais da Fundação de Ação Social.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2024 até 19/01/2025, podendo ser prorrogado, caso acordem as partes, nos termos da legislação vigente.
Valor: Pela prestação dos serviços, durante a vigência do contrato, perceberá a CONTRATADA o a importância global de até R$ 8.939.494,92 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo que a CONTRATADA somente receberá pelos serviços efetivamente prestados no período.
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
38.001.08.243.0001.6003.339037.0.1.001 1-0;
38.001.08.244.0001.2017.339037.0.1.001 1-0;
38.001.08.244.0001.2017.339037.3.1.970 1-0 e
38.001.08.244.0001.2230.339037.0.1.001 1-0.
Fundação de Ação Social, 18 de janeiro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 233/01.
Protocolo eletrônico: 01-195182/2023.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE LTDA.
Assinatura: Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional. A partir de 19/01/2024 o contrato sofre acréscimo de 01 (uma) vaga de atendimento, passando das atuais 20 (vinte) para 21 (vinte e uma) vagas de acolhimento institucional.
Valor: A partir de 19/01/2024, em razão do acréscimo previsto neste instrumento, o valor mensal passa de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para até R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) e o valor global de até R$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), para até R$ 289.120,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), num percentual mensal aproximado de 5% (cinco por cento).
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
2024 – 38.001.08.244.0001-2017.339039.0.1.001 79-0;
2024 – 38.001.08.244.0001-2017.339039.0.1.2099 79-0 e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

2024 – 38.001.08.244.0001-2017.339039.3.1.292 79-0.
Fundação de Ação Social, 18 de janeiro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, em regime de comodato, de clips cirúrgicos, para atender as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses)
(Contrato nº 04/2023) (Contrato nº 05/2023)

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012
RESOLVE
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas e a empresa ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contrato nº 04/2023 – Feas
I. 2 (dois) clipadores compatíveis com o item 17 do Edital de Embasamento e Termo de Referência, contendo as seguintes características: Aplicador de grampos, autoclavável que garanta a segurança do processo de limpeza manual e automatizada podendo ser desmontável de engate rápido ou não, composto por manopla, tubo externo e haste interna, devendo permitir um giro de 360º.
II. 5 (cinco) clipadores compatíveis com o item 18 do Edital de Embasamento e Termo de Referência contendo as seguintes características: Aplicador de grampos, autoclavável que garanta a segurança do processo de limpeza manual e automatizada podendo ser desmontável de engate rápido ou não, composto por manopla, tubo externo e haste interna, devendo permitir um giro de 360º.
Data: 17/01/2024.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor total: Comodato.
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 144/2023 – 01-228164/2023 Feas
Pregão eletrônico nº 107/2023
A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas e a empresa CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
Objeto: Contrato nº 05/2023 – Feas
I. 02 (dois) clipadores compatíveis com o item 16 do Edital de Embasamento e Termo de Referência, contendo as seguintes características: Aplicador de grampos, autoclavável que garanta a segurança do processo de limpeza manual e automatizada podendo ser desmontável de engate rápido ou não, composto por manopla, tubo externo e haste interna, devendo permitir um giro de 360º.
Data: 17/01/2024.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor total: Comodato.
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 144/2023 – 01-228164/2023 Feas
Pregão eletrônico nº 107/2023
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de janeiro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato n° 36704757

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de garrafões retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, garrafões descartáveis de água mineral de 05 (cinco) litros e serviço de inspeção e higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras (quando necessário), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor: R$ 49.535,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotações orçamentárias:
01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, e
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de janeiro de 2024.
Deise de Souza Carvalho : Pregoeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SANEPAR.
Objeto: Termo de Confidencialidade e Sigilo de Informações a respeito de suas informações confidenciais a respeito de suas operações no âmbito do contrato de programa firmado entre o Municipio e a Sanepar.
Data de Assinatura: 16.01.2024.
Prazo:
vigência: Será de 05 anos a partir da assinatura.
Processo: 01-140669/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 18 de janeiro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

Torna Público o Extrato de Termo Aditivo de Fomento nº 6166/01

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo Aditivo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO nº 6166/01

Protocolo: 35-000512/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

Assinatura: Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: Em decorrência da Resolução nº 224/2023 do COMTIBA, da aprovação do Projeto Complementar- SAÚDE INTEGRAL II – assistência humanizada em favor da saúde de crianças e adolescentes foi majorado em R$1.149.368,03 (um milhão cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos) o valor captado pela Organização da Sociedade Civil, constante na cláusula Terceira do termo originário, totalizando R$ 1.034.432,04 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) o qual deverá ser repassado pela Fundação e utilizado até o final da vigência prevista na Clausula Segunda do Termo de Fomento nº 6166.

Fundação de Ação Social, 18 de janeiro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Secretário interino**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**